



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei nº 1206/2025

Processo Número: **45415/2025** | Data do Protocolo: 04/11/2025 16:35:09



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340030003200370034003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a Entidade Olhar Eficiente - Núcleo de Referência e Neurodesenvolvimento aos Autistas e Deficiências de Guarulhos e região.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Entidade Olhar Eficiente - Núcleo de Referência e Neurodesenvolvimento aos Autistas e Deficiências de Guarulhos e região, com sede em Guarulhos - SP.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A entidade **Olhar Eficiente – Núcleo de Referência e Neurodesenvolvimento aos Autistas e Deficiências de Guarulhos e Região**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.394.988/0001-13**, com sede na **Rua José Pedro Zanardi, nº 93, Vila Hulda, Guarulhos/SP**, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente registrada no 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos (Registro nº 161.343, de 11 de janeiro de 2024).

O *Olhar Eficiente* desenvolve **atividades de atenção à saúde, assistência social sem alojamento e apoio psicossocial a pessoas com deficiência e suas famílias**, com foco especial no **atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**. Seu trabalho abrange ações de **avaliação multiprofissional, reabilitação, apoio educacional, oficinas de inclusão, palestras e grupos de apoio a familiares**, atuando em parceria com órgãos públicos e outras entidades da sociedade civil.

A relevância social do trabalho realizado é amplamente reconhecida pela comunidade de Guarulhos e região. A associação tem contribuído de forma concreta para a construção de uma **rede de cuidado e inclusão**, alinhada às diretrizes da **Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei Federal nº 12.764/2012)** e da **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**.

A **declaração de utilidade pública** visa fortalecer o papel da instituição, permitindo-lhe **ampliar parcerias, celebrar convênios e captar recursos públicos e privados** destinados à continuidade e expansão de seus serviços. Tal reconhecimento é, portanto, um ato de justiça e incentivo ao trabalho social e humanitário desenvolvido pela entidade, que complementa as ações do poder público municipal e estadual na área da inclusão e da assistência social.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a aprovação do presente projeto de lei, em reconhecimento à relevância das atividades desempenhadas pela *Associação Olhar Eficiente – Núcleo de Referência e Neurodesenvolvimento aos Autistas e Deficiências de Guarulhos e Região*, que promove a dignidade, a autonomia e o bem-estar das pessoas com deficiência e de suas famílias no Estado de São Paulo.

Andréa Werner - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003600300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Andréa Werner** em **04/11/2025 16:27**

Checksum: **76C302118DC3F9F17B43BBBAFFB7EB3DAD7FEC67856102C81475285B8FBE0E7B7**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360034003600300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO	12.048,84D	21.744,74D
2	1.0.1	CIRCULANTE	12.048,84D	21.744,74D
3	1.0.10.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.048,84D	21.744,74D
11	1.0.10.102	BANCO CONTA MOVIMENTO ADMINISTRAÇÃO	560,02D	144,58D
12	1.0.10.102.000	CONTA CORRENTE CEF REC.PROPRIOS	560,02D	144,58D
43	1.0.10.104	BANCO CONTAS APLICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	500,00D	0,00
45	1.0.10.104.000	CONTA APLICAÇÃO CEF REC. PROPRIO	500,00D	0,00
87	1.0.10.107	BANCOS CONTA APLICAÇÃO COM RESTRIÇÃO - ASSIST SO	10.988,82D	21.600,16D
88	1.0.10.107.000	APLICAÇÃO DI PLUS AGIL FUMCAD 22.251-8	9.885,29D	21.600,16D
89	1.0.10.107.000	APLICAÇÃO RF SIMPLES CONTA 22.993-8	1.103,53D	0,00
282	2	PASSIVO	12.048,84C	21.744,74C
283	2.0.1	CIRCULANTE	40.105,47C	18.464,70C
284	2.0.10.1	CONTAS A PAGAR	40.105,47C	18.464,70C
288	2.0.10.103	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS (conta universal)	10.189,93C	8.805,04C
292	2.0.10.103.000	SALÁRIOS A PAGAR	8.946,81C	8.773,97C
308	2.0.10.103.000	INSS RETIDO FONTE	1.194,50C	0,00
309	2.0.10.103.000	IRRF SOB FOLHA	48,62C	31,07C
346	2.0.10.104	ENCARGOS parte empresa	2.971,27C	9.659,66C
347	2.0.10.104.000	INSS PARTE EMPRESA	0,00	8.098,06C
348	2.0.10.104.000	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	2.971,27C	1.393,97C
349	2.0.10.104.000	PIS SOB FOLHA	0,00	167,63C
352	2.0.10.105	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	16.459,90C	0,00
354	2.0.10.105.000	PARCELAMENTO DE INSS	16.459,90C	0,00
359	2.0.10.107	PROVISÃO	10.484,37C	0,00
360	2.0.10.107.000	PROVISÃO DE FÉRIAS	3.704,06C	0,00
362	2.0.10.107.000	PROVISÃO DE FGTS RESCISÓRIO	6.780,31C	0,00
442	2.0.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	25.172,12C	0,00
451	2.0.20.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	25.172,12C	0,00
452	2.0.20.201	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	25.172,12C	0,00
618	2.0.20.201.000	LONGO PRAZO PARCELAMENTO INSS	25.172,12C	0,00
453	2.0.3	PATRIMONIO LIQUIDO	53.228,75D	3.280,04C
457	2.0.30.4	SUPERAVIT OU DEFICIT	53.228,75D	3.280,04C
458	2.0.30.401	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	3.280,04C	33.600,37C
459	2.0.30.401.000	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	3.280,04C	33.593,78C
460	2.0.30.401.000	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6,59C
461	2.0.30.402	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	56.508,79D	30.320,33D
463	2.0.30.402.000	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	56.508,79D	30.320,33D

A ORGANIZAÇÃO, reconhece a exatidão do presente Balanço Patrimonial, ressaltando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados, documentos, comprovantes fornecidos pela Empresa e que nos responsabilizamos pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos encaminhados.

OLHAR EFICIENTE CENTRO DE REFERENCIA AOS AUTISTAS:17394988000113

Assinado de forma digital por OLHAR EFICIENTE CENTRO DE REFERENCIA AOS AUTISTAS:17394988000113
Dados: 2024.05.10 15:56:09 -03'00'

MARINA CAFASSO MOREIRA FARIA

PRESIDENTE

CPF: 253.343.648-89

IRIS DANTAS SANTANA:16032508838

Assinado de forma digital por IRIS DANTAS SANTANA:16032508838
Dados: 2024.05.10 15:53:17 -03'00'

IRIS DANTAS SANTANA

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP246681/O-2

CPF: 160.325.088-38

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003100300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	21.744,74D	559.608,28	569.304,18	12.048,84D
2	1.0.1	CIRCULANTE	21.744,74D	559.608,28	569.304,18	12.048,84D
3	1.0.10.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.744,74D	559.608,28	569.304,18	12.048,84D
4	1.0.10.101	DISPONIVEL	0,00	11.259,81	11.259,81	0,00
5	1.0.10.101.000	CAIXA ADMINISTRAÇÃO	0,00	11.259,81	11.259,81	0,00
11	1.0.10.102	BANCO CONTA MOVIMENTO ADMINISTRAÇÃO	144,58D	76.551,44	76.136,00	560,02D
12	1.0.10.102.000	CONTA CORRENTE CEF REC.PROPRIOS	144,58D	76.551,44	76.136,00	560,02D
43	1.0.10.104	BANCO CONTAS APLICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	0,00	500,00	0,00	500,00D
45	1.0.10.104.000	CONTA APLICAÇÃO CEF REC. PROPRIO	0,00	500,00	0,00	500,00D
61	1.0.10.105	BANCOS CONTAS MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO - ASSIST SOCIAL	0,00	367.728,92	367.728,92	0,00
62	1.0.10.105.000	BANCO DO BRASIL SA Nº 22.251 - ASSIST SOCIAL	0,00	287.522,47	287.522,47	0,00
63	1.0.10.105.000	BANCO DO BRASIL SA Nº 22.993- ASSIST SOCIAL	0,00	80.206,45	80.206,45	0,00
87	1.0.10.107	BANCOS CONTA APLICAÇÃO COM RESTRIÇÃO - ASSIST SOCIAL	21.600,16D	103.568,11	114.179,45	10.988,82D
88	1.0.10.107.000	APLICAÇÃO DI PLUS AGIL FUMCAD 22.251-8	21.600,16D	86.111,46	97.826,33	9.885,29D
89	1.0.10.107.000	APLICAÇÃO RF SIMPLES CONTA 22.993-8	0,00	17.456,65	16.353,12	1.103,53D
282	2	PASSIVO	21.744,74C	984.263,89	974.567,99	12.048,84C
283	2.0.1	CIRCULANTE	18.464,70C	897.428,18	919.068,95	40.105,47C
284	2.0.10.1	CONTAS A PAGAR	18.464,70C	656.428,18	678.068,95	40.105,47C
288	2.0.10.103	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS (conta universal)	8.805,04C	535.231,28	536.616,17	10.189,93C
291	2.0.10.103.000	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	277.577,85	277.577,85	0,00
292	2.0.10.103.000	SALÁRIOS A PAGAR	8.773,97C	205.107,61	205.280,45	8.946,81C
293	2.0.10.103.000	FÉRIAS	0,00	19.141,85	19.141,85	0,00
294	2.0.10.103.000	13º SALÁRIO	0,00	19.584,21	19.584,21	0,00
308	2.0.10.103.000	INSS RETIDO FONTE	0,00	13.557,83	14.752,33	1.194,50C
309	2.0.10.103.000	IRRF SOB FOLHA	31,07C	261,93	279,48	48,62C
346	2.0.10.104	ENCARGOS parte empresa	9.659,66C	31.094,67	24.406,28	2.971,27C
347	2.0.10.104.000	INSS PARTE EMPRESA	8.098,06C	17.063,00	8.964,94	0,00
348	2.0.10.104.000	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	1.393,97C	13.221,22	14.798,52	2.971,27C
349	2.0.10.104.000	PIS SOB FOLHA	167,63C	810,45	642,82	0,00
352	2.0.10.105	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	0,00	36.934,88	53.394,78	16.459,90C
354	2.0.10.105.000	PARCELAMENTO DE INSS	0,00	36.934,88	53.394,78	16.459,90C
359	2.0.10.107	PROVISÃO	0,00	45.633,06	56.117,43	10.484,37C
360	2.0.10.107.000	PROVISÃO DE FÉRIAS	0,00	26.048,85	29.752,91	3.704,06C
361	2.0.10.107.000	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00	19.584,21	19.584,21	0,00
362	2.0.10.107.000	PROVISÃO DE FGTS RESCISÓRIO	0,00	0,00	6.780,31	6.780,31C
377	2.0.10.111	OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00
384	2.0.10.111.000	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00
388	2.0.10.112	OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.134,29	1.134,29	0,00
389	2.0.10.112.000	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	840,00	840,00	0,00
390	2.0.10.112.000	IOF APLICAÇÃO	0,00	174,76	174,76	0,00
391	2.0.10.112.000	IR SOBRE APLICAÇÃO	0,00	119,53	119,53	0,00
415	2.0.10.3	RECURSOS DE PROJETOS	0,00	241.000,00	241.000,00	0,00
420	2.0.10.303	SUBVENÇÕES SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	241.000,00	241.000,00	0,00
421	2.0.10.303.000	REPASSE PROJETO FMAS	0,00	57.985,12	57.985,12	0,00
422	2.0.10.303.000	REPASSE PROJETO FUMCAD	0,00	183.014,88	183.014,88	0,00
442	2.0.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	25.172,12	25.172,12C
451	2.0.20.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	25.172,12	25.172,12C
452	2.0.20.201	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	25.172,12	25.172,12C
618	2.0.20.201.000	LONGO PRAZO PARCELAMENTO INSS	0,00	0,00	25.172,12	25.172,12C
453	2.0.3	PATRIMONIO LIQUIDO	3.280,04C	86.835,71	30.326,92	53.228,75D
457	2.0.30.4	SUPERAVIT OU DEFICIT	3.280,04C	86.835,71	30.326,92	53.228,75D
458	2.0.30.401	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	33.600,37C	30.326,92	6,59	3.280,04C
459	2.0.30.401.000	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	33.593,78C	30.320,33	6,59	3.280,04C
460	2.0.30.401.000	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6,59C	6,59	0,00	0,00
461	2.0.30.402	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	30.320,33D	56.508,79	30.320,33	56.508,79D
463	2.0.30.402.000	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	30.320,33D	56.508,79	30.320,33	56.508,79D
470	3	RECEITAS	0,00	327.636,05	327.636,05	0,00
471	3.0.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	241.000,00	241.000,00	0,00
472	3.0.10.1	RECEITAS COM RESTRIÇÃO	0,00	241.000,00	241.000,00	0,00
474	3.0.10.102	SUBVENÇÕES SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	241.000,00	241.000,00	0,00
475	3.0.10.102.000	PARCERIA SOCIAL -FUMCAD	0,00	183.014,88	183.014,88	0,00
619	3.0.10.102.000	PARCERIA SOCIAL FMAS	0,00	57.985,12	57.985,12	0,00



Autenticar documento em <http://sempapeira.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003100300034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003100300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
489	3.0.2	RECEITA FINANCEIRA	0,00	86.636,05	86.636,05	0,00
490	3.0.20.1	RECEITA FINANCEIRA	0,00	86.636,05	86.636,05	0,00
494	3.0.20.102	RENDIMENTOS CONTA APLICAÇÃO	0,00	674,80	674,80	0,00
495	3.0.20.102.000	RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL	0,00	674,80	674,80	0,00
505	3.0.20.106	DOAÇÕES	0,00	85.961,25	85.961,25	0,00
506	3.0.20.106.000	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	0,00	85.961,25	85.961,25	0,00
533	4	DESPESAS	0,00	467.331,28	467.331,28	0,00
534	4.0.1	ADMINISTRATIVAS	0,00	464.794,81	464.794,81	0,00
535	4.0.10.1	DESPESAS COM PROJETOS	0,00	345.923,64	345.923,64	0,00
540	4.0.10.102	DESPESAS - ASSIT SOCIAL	0,00	345.923,64	345.923,64	0,00
541	4.0.10.102.000	DESPESA COM PESSOAL	0,00	338.389,35	338.389,35	0,00
542	4.0.10.102.000	CUSTOS INDIRETOS	0,00	7.534,29	7.534,29	0,00
548	4.0.10.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	118.871,17	118.871,17	0,00
597	4.0.10.201.000	DESPESA COM ALUGUEL	0,00	22.800,00	22.800,00	0,00
598	4.0.10.201.000	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	5.301,30	5.301,30	0,00
599	4.0.10.201.000	MATERIAIS DE LIMPEZA	0,00	1.748,49	1.748,49	0,00
600	4.0.10.201.000	ENERGIA ELETRICA	0,00	2.870,94	2.870,94	0,00
601	4.0.10.201.000	ÁGUA	0,00	910,93	910,93	0,00
602	4.0.10.201.000	ALIMENTAÇÃO	0,00	4.786,02	4.786,02	0,00
603	4.0.10.201.000	INTERNET	0,00	3.997,66	3.997,66	0,00
604	4.0.10.201.000	ESTACIONAMENTO	0,00	10,00	10,00	0,00
605	4.0.10.201.000	DESPESA COM EVENTOS	0,00	6.093,29	6.093,29	0,00
606	4.0.10.201.000	CONTABILIDADE	0,00	2.850,00	2.850,00	0,00
608	4.0.10.201.000	DESPESA COM MANUTENÇÃO	0,00	7.112,30	7.112,30	0,00
609	4.0.10.201.000	DESPESA COM CARTÓRIO	0,00	674,90	674,90	0,00
610	4.0.10.201.000	DESPESA COM SITE	0,00	1.735,56	1.735,56	0,00
611	4.0.10.201.000	DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.043,93	2.043,93	0,00
613	4.0.10.201.000	DESPESAS COM MATERIAIS	0,00	3.175,60	3.175,60	0,00
614	4.0.10.201.000	DESPESAS MÉDICAS	0,00	1.321,71	1.321,71	0,00
615	4.0.10.201.000	DESPESA COM SEGURANÇA DO TRABALHO	0,00	940,00	940,00	0,00
616	4.0.10.201.000	DESPESA COM BEM ADQUIRIDO	0,00	1.851,00	1.851,00	0,00
617	4.0.10.201.000	PARCELAMENTO INSS	0,00	48.647,54	48.647,54	0,00
552	4.0.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.536,47	2.536,47	0,00
553	4.0.20.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.536,47	2.536,47	0,00
556	4.0.20.102	DESPESAS COM MULTA E JUROS	0,00	1.874,97	1.874,97	0,00
557	4.0.20.102.000	MULTA E JUROS	0,00	1.874,97	1.874,97	0,00
558	4.0.20.103	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	661,50	661,50	0,00
559	4.0.20.103.000	TARIFA BANCÁRIA	0,00	661,50	661,50	0,00
588	7	RESULTADO	0,00	384.144,84	384.144,84	0,00
589	7.0.1	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	384.144,84	384.144,84	0,00
590	7.0.10.1	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	384.144,84	384.144,84	0,00
591	7.0.10.101	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	384.144,84	384.144,84	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
RECEITAS PARCERIA SAS			241.674,80
475	3.01.01.02.00001	PARCERIA SOCIAL -FUMCAD	183.014,88
619	3.01.01.02.00003	PARCERIA SOCIAL - FMAS	57.985,12
495	3.02.01.02.00001	RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL	674,80
RECEITAS RECURSOS PROPRIOS			85.961,25
506	3.02.01.06.00001	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	85.961,25
DESPESAS PARCERIA SAS			(262.737,20)
541	4.01.01.02.00001	DESPESA COM PESSOAL	(255.202,91)
542	4.01.01.02.00002	CUSTOS INDIRETOS	(7.534,29)
DESPESAS RECURSOS PROPRIOS			(121.407,64)
597	4.01.02.01.00001	DESPESA COM ALUGUEL	(22.800,00)
598	4.01.02.01.00002	MATERIAL DE ESCRITORIO	(5.301,30)
599	4.01.02.01.00003	MATERIAIS DE LIMPEZA	(1.748,49)
600	4.01.02.01.00004	ENERGIA ELETRICA	(2.870,94)
601	4.01.02.01.00005	ÁGUA	(910,93)
602	4.01.02.01.00006	ALIMENTAÇÃO	(4.786,02)
603	4.01.02.01.00007	INTERNET	(3.997,66)
604	4.01.02.01.00008	ESTACIONAMENTO	(10,00)
605	4.01.02.01.00009	DESPESA COM EVENTOS	(6.093,29)
606	4.01.02.01.00010	CONTABILIDADE	(2.850,00)
608	4.01.02.01.00012	DESPESA COM MANUTENÇÃO	(7.112,30)
609	4.01.02.01.00013	DESPESA COM CARTÓRIO	(674,90)
610	4.01.02.01.00014	DESPESA COM SITE	(1.735,56)
611	4.01.02.01.00015	DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	(2.043,93)
613	4.01.02.01.00017	DESPESAS COM MATERIAIS	(3.175,60)
614	4.01.02.01.00018	DESPESAS MÉDICAS	(1.321,71)
615	4.01.02.01.00019	DESPESA COM SEGURANÇA DO TRABALHO	(940,00)
616	4.01.02.01.00020	DESPESA COM BEM ADQUIRIDO	(1.851,00)
617	4.01.02.01.00021	PARCELAMENTO INSS	(48.647,54)
557	4.02.01.02.00001	MULTA E JUROS	(1.874,97)
559	4.02.01.03.00001	TARIFA BANCÁRIA	(661,50)
DEFICIT			(56.508,79)



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2024	2023
			31/12/2024	31/12/2023
1	1	ATIVO	38.605,65D	12.048,84D
2	1.0.1	CIRCULANTE	26.371,37D	12.048,84D
3	1.0.10.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	26.371,37D	12.048,84D
11	1.0.10.102	BANCO CONTA MOVIMENTO ADMINISTRAÇÃO	7.051,59D	560,02D
12	1.0.10.102.00001	CONTA CORRENTE CEF REC.PROPRIOS	7.051,59D	560,02D
43	1.0.10.104	BANCO CONTAS APLICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	0,00	500,00D
45	1.0.10.104.00002	CONTA APLICAÇÃO CEF REC. PROPRIO	0,00	500,00D
61	1.0.10.105	BANCOS CONTAS MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO - ASSIST !	19.319,78D	0,00
63	1.0.10.105.00002	BANCO DO BRASIL SA Nº 22.993- ASSIST SOCIAL	19.319,78D	0,00
87	1.0.10.107	BANCOS CONTA APLICAÇÃO COM RESTRIÇÃO - ASSIST SO	0,00	10.988,82D
88	1.0.10.107.00001	APLICAÇÃO DI PLUS AGIL FUMCAD 22.251-8	0,00	9.885,29D
89	1.0.10.107.00002	APLICAÇÃO RF SIMPLES CONTA 22.993-8	0,00	1.103,53D
227	1.0.2	ATIVO NÃO CIRULANTE	12.234,28D	0,00
235	1.0.20.3	ATIVO IMOBILIZADO	12.234,28D	0,00
236	1.0.20.301	IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	12.638,00D	0,00
241	1.0.20.301.00005	VEÍCULOS	12.638,00D	0,00
247	1.0.20.302	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - ADMINISTRAÇÃO	403,72C	0,00
251	1.0.20.302.00004	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA VEÍCULOS	403,72C	0,00
282	2	PASSIVO	38.605,65C	12.048,84C
283	2.0.1	CIRCULANTE	76.025,13C	40.105,47C
284	2.0.10.1	CONTAS A PAGAR	76.025,13C	40.105,47C
288	2.0.10.103	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS (conta universal)	14.874,38C	10.189,93C
292	2.0.10.103.00004	SALÁRIOS A PAGAR	11.168,18C	8.946,81C
308	2.0.10.103.00020	INSS RETIDO FONTE	3.629,57C	1.194,50C
309	2.0.10.103.00021	IRRF SOB FOLHA	76,63C	48,62C
346	2.0.10.104	ENCARGOS parte empresa	7.649,01C	2.971,27C
348	2.0.10.104.00002	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	7.649,01C	2.971,27C
352	2.0.10.105	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	35.797,67C	16.459,90C
354	2.0.10.105.00002	PARCELAMENTO DE INSS	35.797,67C	16.459,90C
359	2.0.10.107	PROVISÃO	17.704,07C	10.484,37C
360	2.0.10.107.00001	PROVISÃO DE FÉRIAS	3.992,22C	3.704,06C
362	2.0.10.107.00003	PROVISÃO DE FGTS RESCISÓRIO	13.711,85C	6.780,31C
442	2.0.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	25.172,12C
451	2.0.20.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	0,00	25.172,12C
452	2.0.20.201	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	25.172,12C
618	2.0.20.201.00001	LONGO PRAZO PARCELAMENTO INSS	0,00	25.172,12C
453	2.0.3	PATRIMONIO LIQUIDO	37.419,48D	53.228,75D
457	2.0.30.4	SUPERAVIT OU DEFICIT	37.419,48D	53.228,75D
458	2.0.30.401	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	53.728,75D	3.280,04C
459	2.0.30.401.00001	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	53.228,75D	3.280,04C
460	2.0.30.401.00002	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00D	0,00
461	2.0.30.402	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	16.309,27C	56.508,79D
462	2.0.30.402.00001	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	16.309,27C	0,00
463	2.0.30.402.00002	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	0,00	56.508,79D

A ORGANIZAÇÃO, reconhece a exatidão do presente Balanço Patrimonial, ressaltando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados, documentos, comprovantes fornecidos pela Empresa e que nos responsabilizamos pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos encaminhados.

OLHAR EFICIENTE CENTRO DE REFERENCIA AOS AUTISTAS:17394988000113
Assinado de forma digital por OLHAR EFICIENTE CENTRO DE REFERENCIA AOS AUTISTAS:17394988000113
Dados: 2025.06.12 08:15:30 -03'00'

MARINA CAFASSO MOREIRA FARIA
PRESIDENTE
CPF: 253.343.648-89

IRIS DANTAS
SANTANA:16032508838

Assinado de forma digital por IRIS DANTAS SANTANA:16032508838
Dados: 2025.06.12 08:17:58 -03'00'

IRIS DANTAS SANTANA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP246681/O-2
CPF: 160.325.088-38



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003100300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	12.048,84D	475.865,88	449.309,07	38.605,65D
2	1.0.1	CIRCULANTE	12.048,84D	463.227,88	448.905,35	26.371,37D
3	1.0.10.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.048,84D	463.227,88	448.905,35	26.371,37D
4	1.0.10.101	DISPONIVEL	0,00	9.726,00	9.726,00	0,00
5	1.0.10.101.00001	CAIXA ADMINISTRAÇÃO	0,00	9.726,00	9.726,00	0,00
11	1.0.10.102	BANCO CONTA MOVIMENTO ADMINISTRAÇÃO	560,02D	116.474,39	109.982,82	7.051,59D
12	1.0.10.102.00001	CONTA CORRENTE CEF REC.PROPRIOS	560,02D	116.474,39	109.982,82	7.051,59D
43	1.0.10.104	BANCO CONTAS APLICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	500,00D	0,00	500,00	0,00
45	1.0.10.104.00002	CONTA APLICAÇÃO CEF REC. PROPRIO	500,00D	0,00	500,00	0,00
61	1.0.10.105	BANCOS CONTAS MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO - ASSIST SOCIAL	0,00	315.503,20	296.183,42	19.319,78D
62	1.0.10.105.00001	BANCO DO BRASIL SA Nº 22.251 - ASSIST SOCIAL	0,00	9.879,23	9.879,23	0,00
63	1.0.10.105.00002	BANCO DO BRASIL SA Nº 22.993- ASSIST SOCIAL	0,00	117.475,27	98.155,49	19.319,78D
64	1.0.10.105.00003	BANCO DO BRASIL SA Nº 22.994 - ASSIST SOCIAL	0,00	188.148,70	188.148,70	0,00
87	1.0.10.107	BANCOS CONTA APLICAÇÃO COM RESTRIÇÃO - ASSIST SOCIAL	10.988,82D	21.524,29	32.513,11	0,00
88	1.0.10.107.00001	APLICAÇÃO DI PLUS AGIL FUMCAD 22.251-8	9.885,29D	12,67	9.897,96	0,00
89	1.0.10.107.00002	APLICAÇÃO RF SIMPLES CONTA 22.993-8	1.103,53D	2,24	1.105,77	0,00
90	1.0.10.107.00003	APLICAÇÃO RESGATE FUNDO 22994	0,00	21.509,38	21.509,38	0,00
227	1.0.2	ATIVO NÃO CIRULANTE	0,00	12.638,00	403,72	12.234,28D
235	1.0.20.3	ATIVO IMOBILIZADO	0,00	12.638,00	403,72	12.234,28D
236	1.0.20.301	IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	0,00	12.638,00	0,00	12.638,00D
241	1.0.20.301.00005	VEÍCULOS	0,00	12.638,00	0,00	12.638,00D
247	1.0.20.302	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	403,72	403,72C
251	1.0.20.302.00004	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA VEÍCULOS	0,00	0,00	403,72	403,72C
282	2	PASSIVO	12.048,84C	1.062.452,03	1.089.008,84	38.605,65C
283	2.0.1	CIRCULANTE	40.105,47C	980.271,12	1.016.190,78	76.025,13C
284	2.0.10.1	CONTAS A PAGAR	40.105,47C	722.021,13	757.940,79	76.025,13C
288	2.0.10.103	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS (conta universal)	10.189,93C	647.437,96	652.122,41	14.874,38C
291	2.0.10.103.00003	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	357.050,15	357.050,15	0,00
292	2.0.10.103.00004	SALÁRIOS A PAGAR	8.946,81C	228.482,69	230.704,06	11.168,18C
293	2.0.10.103.00005	FÉRIAS	0,00	22.497,79	22.497,79	0,00
294	2.0.10.103.00006	13º SALÁRIO	0,00	22.456,66	22.456,66	0,00
308	2.0.10.103.00020	INSS RETIDO FONTE	1.194,50C	16.581,87	19.016,94	3.629,57C
309	2.0.10.103.00021	IRRF SOB FOLHA	48,62C	368,80	396,81	76,63C
346	2.0.10.104	ENCARGOS parte empresa	2.971,27C	14.365,22	19.042,96	7.649,01C
348	2.0.10.104.00002	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	2.971,27C	14.365,22	19.042,96	7.649,01C
352	2.0.10.105	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	16.459,90C	10.281,94	29.619,71	35.797,67C
354	2.0.10.105.00002	PARCELAMENTO DE INSS	16.459,90C	10.281,94	29.619,71	35.797,67C
359	2.0.10.107	PROVISÃO	10.484,37C	46.369,99	53.589,69	17.704,07C
360	2.0.10.107.00001	PROVISÃO DE FÉRIAS	3.704,06C	23.477,49	23.765,65	3.992,22C
361	2.0.10.107.00002	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00	22.456,66	22.456,66	0,00
362	2.0.10.107.00003	PROVISÃO DE FGTS RESCISÓRIO	6.780,31C	435,84	7.367,38	13.711,85C
377	2.0.10.111	OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00	2.659,00	2.659,00	0,00
384	2.0.10.111.00007	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	2.659,00	2.659,00	0,00
388	2.0.10.112	OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	907,02	907,02	0,00
389	2.0.10.112.00001	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	831,70	831,70	0,00
390	2.0.10.112.00002	IOF APLICAÇÃO	0,00	47,09	47,09	0,00
391	2.0.10.112.00003	IR SOBRE APLICAÇÃO	0,00	28,23	28,23	0,00
415	2.0.10.3	RECURSOS DE PROJETOS	0,00	258.249,99	258.249,99	0,00
420	2.0.10.303	SUBVENÇÕES SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	258.249,99	258.249,99	0,00
421	2.0.10.303.00001	REPASSE PROJETO FMAS	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00
422	2.0.10.303.00002	REPASSE PROJETO FUMCAD	0,00	126.249,99	126.249,99	0,00
442	2.0.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	25.172,12C	25.172,12	0,00	0,00
451	2.0.20.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	25.172,12C	25.172,12	0,00	0,00
452	2.0.20.201	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	25.172,12C	25.172,12	0,00	0,00
618	2.0.20.201.00001	LONGO PRAZO PARCELAMENTO INSS	25.172,12C	25.172,12	0,00	0,00
453	2.0.3	PATRIMONIO LIQUIDO	53.228,75D	57.008,79	72.818,06	37.419,48D
457	2.0.30.4	SUPERAVIT OU DEFICIT	53.228,75D	57.008,79	72.818,06	37.419,48D
458	2.0.30.401	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	3.280,04C	57.008,79	0,00	53.728,75D
459	2.0.30.401.00001	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	3.280,04C	56.508,79	0,00	53.228,75D
460	2.0.30.401.00002	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	500,00	0,00	500,00D

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
463	2.0.30.402.00002	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	56.508,79D	0,00	56.508,79	0,00
470	3	RECEITAS	0,00	371.730,20	371.730,20	0,00
471	3.0.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	258.249,99	258.249,99	0,00
472	3.0.10.1	RECEITAS COM RESTRIÇÃO	0,00	258.249,99	258.249,99	0,00
474	3.0.10.102	SUBVENÇÕES SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	258.249,99	258.249,99	0,00
475	3.0.10.102.00001	PARCERIA SOCIAL -FUMCAD	0,00	126.249,99	126.249,99	0,00
619	3.0.10.102.00003	PARCERIA SOCIAL - FMAS	0,00	132.000,00	132.000,00	0,00
489	3.0.2	RECEITA FINANCEIRA	0,00	106.290,46	106.290,46	0,00
490	3.0.20.1	RECEITA FINANCEIRA	0,00	106.290,46	106.290,46	0,00
494	3.0.20.102	RENDIMENTOS CONTA APLICAÇÃO	0,00	159,82	159,82	0,00
495	3.0.20.102.00001	RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL	0,00	159,82	159,82	0,00
505	3.0.20.106	DOAÇÕES	0,00	106.130,64	106.130,64	0,00
506	3.0.20.106.00001	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	0,00	93.492,64	93.492,64	0,00
507	3.0.20.106.00002	DOAÇÃO IMOBILIZADO -PESSOA FISICA	0,00	12.638,00	12.638,00	0,00
514	3.0.3	VENDAS	0,00	7.189,75	7.189,75	0,00
515	3.0.30.1	VENDA DE BEM E SERVIÇO	0,00	7.189,75	7.189,75	0,00
521	3.0.30.103	CRÉDITOS	0,00	7.189,75	7.189,75	0,00
522	3.0.30.103.00001	CRÉDITOS NOTA FISCAL PAULISTA	0,00	7.189,75	7.189,75	0,00
533	4	DESPESAS	0,00	464.267,71	464.267,71	0,00
534	4.0.1	ADMINISTRATIVAS	0,00	460.539,32	460.539,32	0,00
535	4.0.10.1	DESPESAS COM PROJETOS	0,00	388.294,37	388.294,37	0,00
540	4.0.10.102	DESPESAS - ASSIT SOCIAL	0,00	388.294,37	388.294,37	0,00
541	4.0.10.102.00001	DESPESA COM PESSOAL	0,00	384.728,35	384.728,35	0,00
542	4.0.10.102.00002	CUSTOS INDIRETOS	0,00	3.566,02	3.566,02	0,00
548	4.0.10.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	72.244,95	72.244,95	0,00
597	4.0.10.201.00001	DESPESA COM ALUGUEL	0,00	7.800,00	7.800,00	0,00
598	4.0.10.201.00002	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	15.847,95	15.847,95	0,00
599	4.0.10.201.00003	MATERIAIS DE LIMPEZA	0,00	10.200,33	10.200,33	0,00
600	4.0.10.201.00004	ENERGIA ELETERICA	0,00	385,00	385,00	0,00
601	4.0.10.201.00005	ÁGUA	0,00	1.164,21	1.164,21	0,00
602	4.0.10.201.00006	ALIMENTAÇÃO	0,00	1.751,00	1.751,00	0,00
603	4.0.10.201.00007	INTERNET	0,00	2.693,51	2.693,51	0,00
605	4.0.10.201.00009	DESPESA COM EVENTOS	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
606	4.0.10.201.00010	CONTABILIDADE	0,00	5.518,00	5.518,00	0,00
608	4.0.10.201.00012	DESPESA COM MANUTENÇÃO	0,00	935,14	935,14	0,00
609	4.0.10.201.00013	DESPESA COM CARTÓRIO	0,00	442,15	442,15	0,00
610	4.0.10.201.00014	DESPESA COM SITE	0,00	811,33	811,33	0,00
611	4.0.10.201.00015	DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	0,00	14.858,02	14.858,02	0,00
613	4.0.10.201.00017	DESPESAS COM MATERIAIS	0,00	3.689,56	3.689,56	0,00
617	4.0.10.201.00021	PARCELAMENTO INSS	0,00	1.392,70	1.392,70	0,00
620	4.0.10.201.00022	DESPESAS COMBUSTIVEL	0,00	1.059,00	1.059,00	0,00
621	4.0.10.201.00023	DESPESAS UNIFORME	0,00	954,12	954,12	0,00
622	4.0.10.201.00024	DESPESAS MATERIAL GRAFICO	0,00	973,00	973,00	0,00
623	4.0.10.201.00025	DEPESAS ESTACIONAMENTO	0,00	19,93	19,93	0,00
624	4.0.10.201.00026	DESPESAS MANUTENÇÃO VEICULO	0,00	400,00	400,00	0,00
552	4.0.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	3.728,39	3.728,39	0,00
553	4.0.20.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	3.728,39	3.728,39	0,00
556	4.0.20.102	DESPESAS COM MULTA E JUROS	0,00	458,42	458,42	0,00
557	4.0.20.102.00001	MULTA E JUROS	0,00	458,42	458,42	0,00
558	4.0.20.103	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	2.866,25	2.866,25	0,00
559	4.0.20.103.00001	TARIFA BANCÁRIA	0,00	2.866,25	2.866,25	0,00
563	4.0.20.104	DESPESAS COM DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	0,00	403,72	403,72	0,00
564	4.0.20.104.00001	DEPRECIACÃO NORMAL	0,00	403,72	403,72	0,00
588	7	RESULTADO	0,00	371.730,20	371.730,20	0,00
589	7.0.1	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	371.730,20	371.730,20	0,00
590	7.0.10.1	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	371.730,20	371.730,20	0,00
591	7.0.10.101	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	371.730,20	371.730,20	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
PARCERIA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			258.409,81
475	3.01.01.02.00001	PARCERIA SOCIAL -FUMCAD	126.249,99
619	3.01.01.02.00003	PARCERIA SOCIAL - FMAS	132.000,00
495	3.02.01.02.00001	RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL	159,82
RECEITAS RECURSOS PROPRIOS			113.320,39
506	3.02.01.06.00001	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	93.492,64
507	3.02.01.06.00002	DOAÇÃO IMOBILIZADO -PESSOA FISICA	12.638,00
522	3.03.01.03.00001	CRÉDITOS NOTA FISCAL PAULISTA	7.189,75
DESPESAS PARCERIA SAS			(279.447,59)
541	4.01.01.02.00001	DESPESA COM PESSOAL	(275.881,57)
542	4.01.01.02.00002	CUSTOS INDIRETOS	(3.566,02)
DESPESAS RECURSOS PROPRIOS			(75.973,34)
597	4.01.02.01.00001	DESPESA COM ALUGUEL	(7.800,00)
598	4.01.02.01.00002	MATERIAL DE ESCRITORIO	(15.847,95)
599	4.01.02.01.00003	MATERIAIS DE LIMPEZA	(10.200,33)
600	4.01.02.01.00004	ENERGIA ELETRICA	(385,00)
601	4.01.02.01.00005	ÁGUA	(1.164,21)
602	4.01.02.01.00006	ALIMENTAÇÃO	(1.751,00)
603	4.01.02.01.00007	INTERNET	(2.693,51)
605	4.01.02.01.00009	DESPESA COM EVENTOS	(1.350,00)
606	4.01.02.01.00010	CONTABILIDADE	(5.518,00)
608	4.01.02.01.00012	DESPESA COM MANUTENÇÃO	(935,14)
609	4.01.02.01.00013	DESPESA COM CARTÓRIO	(442,15)
610	4.01.02.01.00014	DESPESA COM SITE	(811,33)
611	4.01.02.01.00015	DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	(14.858,02)
613	4.01.02.01.00017	DESPESAS COM MATERIAIS	(3.689,56)
617	4.01.02.01.00021	PARCELAMENTO INSS	(1.392,70)
620	4.01.02.01.00022	DESPESAS COMBUSTIVEL	(1.059,00)
621	4.01.02.01.00023	DESPESAS UNIFORME	(954,12)
622	4.01.02.01.00024	DESPESAS MATERIAL GRAFICO	(973,00)
623	4.01.02.01.00025	DEPESAS ESTACIONAMENTO	(19,93)
624	4.01.02.01.00026	DESPESAS MANUTENÇÃO VEICULO	(400,00)
557	4.02.01.02.00001	MULTA E JUROS	(458,42)
559	4.02.01.03.00001	TARIFA BANCÁRIA	(2.866,25)
564	4.02.01.04.00001	DEPRECIACÃO NORMAL	(403,72)
SUPERAVID			16.309,27



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003100300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	12.048,84D
2	1.0.1	CIRCULANTE	12.048,84D
3	1.0.10.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.048,84D
11	1.0.10.102	BANCO CONTA MOVIMENTO ADMINISTRAÇÃO	560,02D
12	1.0.10.102.00001	CONTA CORRENTE CEF REC.PROPRIOS	560,02D
43	1.0.10.104	BANCO CONTAS APLICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	500,00D
45	1.0.10.104.00002	CONTA APLICAÇÃO CEF REC. PROPRIO	500,00D
87	1.0.10.107	BANCOS CONTA APLICAÇÃO COM RESTRIÇÃO - ASSIST SOCIAL	10.988,82D
88	1.0.10.107.00001	APLICAÇÃO DI PLUS AGIL FUMCAD 22.251-8	9.885,29D
89	1.0.10.107.00002	APLICAÇÃO RF SIMPLES CONTA 22.993-8	1.103,53D
282	2	PASSIVO	12.048,84C
283	2.0.1	CIRCULANTE	40.105,47C
284	2.0.10.1	CONTAS A PAGAR	40.105,47C
288	2.0.10.103	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS (conta universal)	10.189,93C
292	2.0.10.103.00004	SALÁRIOS A PAGAR	8.946,81C
308	2.0.10.103.00020	INSS RETIDO FONTE	1.194,50C
309	2.0.10.103.00021	IRRF SOB FOLHA	48,62C
346	2.0.10.104	ENCARGOS parte empresa	2.971,27C
348	2.0.10.104.00002	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	2.971,27C
352	2.0.10.105	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	16.459,90C
354	2.0.10.105.00002	PARCELAMENTO DE INSS	16.459,90C
359	2.0.10.107	PROVISÃO	10.484,37C
360	2.0.10.107.00001	PROVISÃO DE FÉRIAS	3.704,06C
362	2.0.10.107.00003	PROVISÃO DE FGTS RESCISÓRIO	6.780,31C
442	2.0.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	25.172,12C
451	2.0.20.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	25.172,12C
452	2.0.20.201	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	25.172,12C
618	2.0.20.201.00001	LONGO PRAZO PARCELAMENTO INSS	25.172,12C
453	2.0.3	PATRIMONIO LIQUIDO	53.228,75D
457	2.0.30.4	SUPERAVIT OU DEFICIT	53.228,75D
458	2.0.30.401	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	3.280,04C
459	2.0.30.401.00001	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	3.280,04C
461	2.0.30.402	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	56.508,79D
463	2.0.30.402.00002	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	56.508,79D

A ORGANIZAÇÃO, reconhece a exatidão do presente Balanço Patrimonial, ressaltando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados, documentos, comprovantes fornecidos pela Empresa e que nos responsabilizamos pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos encaminhados.

OLHAR EFICIENTE CENTRO DE REFERENCIA AOS
AUTISTAS:17394988000113

Assinado de forma digital por OLHAR EFICIENTE CENTRO DE REFERENCIA AOS
AUTISTAS:17394988000113
Dados: 2024.11.28 08:57:09 -03'00'

IRIS DANTAS
SANTANA:16032508838

Assinado de forma digital por IRIS DANTAS SANTANA:16032508838
Dados: 2024.11.28 08:54:56 -03'00'

MARINA CAFASSO MOREIRA FARIA
PRESIDENTE
CPF: 253.343.648-89

IRIS DANTAS SANTANA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP246681/O-2
CPF: 160.325.088-38



BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	21.744,74D	559.608,28	569.304,18	12.048,84D
2	1.0.1	CIRCULANTE	21.744,74D	559.608,28	569.304,18	12.048,84D
3	1.0.10.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.744,74D	559.608,28	569.304,18	12.048,84D
4	1.0.10.101	DISPONIVEL	0,00	11.259,81	11.259,81	0,00
5	1.0.10.101.00001	CAIXA ADMINISTRAÇÃO	0,00	11.259,81	11.259,81	0,00
11	1.0.10.102	BANCO CONTA MOVIMENTO ADMINISTRAÇÃO	144,58D	76.551,44	76.136,00	560,02D
12	1.0.10.102.00001	CONTA CORRENTE CEF REC.PROPRIOS	144,58D	76.551,44	76.136,00	560,02D
43	1.0.10.104	BANCO CONTAS APLICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	0,00	500,00	0,00	500,00D
45	1.0.10.104.00002	CONTA APLICAÇÃO CEF REC. PROPRIO	0,00	500,00	0,00	500,00D
61	1.0.10.105	BANCOS CONTAS MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO - ASSIST SOCIAL	0,00	367.728,92	367.728,92	0,00
62	1.0.10.105.00001	BANCO DO BRASIL SA Nº 22.251 - ASSIST SOCIAL	0,00	287.522,47	287.522,47	0,00
63	1.0.10.105.00002	BANCO DO BRASIL SA Nº 22.993- ASSIST SOCIAL	0,00	80.206,45	80.206,45	0,00
87	1.0.10.107	BANCOS CONTA APLICAÇÃO COM RESTRIÇÃO - ASSIST SOCIAL	21.600,16D	103.568,11	114.179,45	10.988,82D
88	1.0.10.107.00001	APLICAÇÃO DI PLUS AGIL FUMCAD 22.251-8	21.600,16D	86.111,46	97.826,33	9.885,29D
89	1.0.10.107.00002	APLICAÇÃO RF SIMPLES CONTA 22.993-8	0,00	17.456,65	16.353,12	1.103,53D
282	2	PASSIVO	21.744,74C	984.263,89	974.567,99	12.048,84C
283	2.0.1	CIRCULANTE	18.464,70C	897.428,18	919.068,95	40.105,47C
284	2.0.10.1	CONTAS A PAGAR	18.464,70C	656.428,18	678.068,95	40.105,47C
288	2.0.10.103	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS (conta universal)	8.805,04C	535.231,28	536.616,17	10.189,93C
291	2.0.10.103.00003	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	277.577,85	277.577,85	0,00
292	2.0.10.103.00004	SALÁRIOS A PAGAR	8.773,97C	205.107,61	205.280,45	8.946,81C
293	2.0.10.103.00005	FÉRIAS	0,00	19.141,85	19.141,85	0,00
294	2.0.10.103.00006	13º SALÁRIO	0,00	19.584,21	19.584,21	0,00
308	2.0.10.103.00020	INSS RETIDO FONTE	0,00	13.557,83	14.752,33	1.194,50C
309	2.0.10.103.00021	IRRF SOB FOLHA	31,07C	261,93	279,48	48,62C
346	2.0.10.104	ENCARGOS parte empresa	9.659,66C	31.094,67	24.406,28	2.971,27C
347	2.0.10.104.00001	INSS PARTE EMPRESA	8.098,06C	17.063,00	8.964,94	0,00
348	2.0.10.104.00002	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	1.393,97C	13.221,22	14.798,52	2.971,27C
349	2.0.10.104.00003	PIS SOB FOLHA	167,63C	810,45	642,82	0,00
352	2.0.10.105	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	0,00	36.934,88	53.394,78	16.459,90C
354	2.0.10.105.00002	PARCELAMENTO DE INSS	0,00	36.934,88	53.394,78	16.459,90C
359	2.0.10.107	PROVISÃO	0,00	45.633,06	56.117,43	10.484,37C
360	2.0.10.107.00001	PROVISÃO DE FÉRIAS	0,00	26.048,85	29.752,91	3.704,06C
361	2.0.10.107.00002	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00	19.584,21	19.584,21	0,00
362	2.0.10.107.00003	PROVISÃO DE FGTS RESCISÓRIO	0,00	0,00	6.780,31	6.780,31C
377	2.0.10.111	OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00
384	2.0.10.111.00007	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00
388	2.0.10.112	OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.134,29	1.134,29	0,00
389	2.0.10.112.00001	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	840,00	840,00	0,00
390	2.0.10.112.00002	IOF APLICAÇÃO	0,00	174,76	174,76	0,00
391	2.0.10.112.00003	IR SOBRE APLICAÇÃO	0,00	119,53	119,53	0,00
415	2.0.10.3	RECURSOS DE PROJETOS	0,00	241.000,00	241.000,00	0,00
420	2.0.10.303	SUBVENÇÕES SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	241.000,00	241.000,00	0,00
421	2.0.10.303.00001	REPASSE PROJETO FMAS	0,00	57.985,12	57.985,12	0,00
422	2.0.10.303.00002	REPASSE PROJETO FUMCAD	0,00	183.014,88	183.014,88	0,00
442	2.0.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	25.172,12	25.172,12C
451	2.0.20.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	0,00	0,00	25.172,12	25.172,12C
452	2.0.20.201	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	25.172,12	25.172,12C
618	2.0.20.201.00001	LONGO PRAZO PARCELAMENTO INSS	0,00	0,00	25.172,12	25.172,12C
453	2.0.3	PATRIMONIO LIQUIDO	3.280,04C	86.835,71	30.326,92	53.228,75D
457	2.0.30.4	SUPERAVIT OU DEFICIT	3.280,04C	86.835,71	30.326,92	53.228,75D
458	2.0.30.401	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	33.600,37C	30.326,92	6,59	3.280,04C
459	2.0.30.401.00001	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	33.593,78C	30.320,33	6,59	3.280,04C
460	2.0.30.401.00002	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6,59C	6,59	0,00	0,00
461	2.0.30.402	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	30.320,33D	56.508,79	30.320,33	56.508,79D
463	2.0.30.402.00002	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	30.320,33D	56.508,79	30.320,33	56.508,79D
470	3	RECEITAS	0,00	327.636,05	327.636,05	0,00
471	3.0.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	241.000,00	241.000,00	0,00
472	3.0.10.1	RECEITAS COM RESTRIÇÃO	0,00	241.000,00	241.000,00	0,00
474	3.0.10.102	SUBVENÇÕES SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	241.000,00	241.000,00	0,00
475	3.0.10.102.00001	PARCERIA SOCIAL -FUMCAD	0,00	183.014,88	183.014,88	0,00
619	3.0.10.102.00003	PARCERIA SOCIAL -FMAS	0,00	57.985,12	57.985,12	0,00



Autenticar documento em <http://sempapeis.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003100300034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

BALANCETE						
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
489	3.0.2	RECEITA FINANCEIRA	0,00	86.636,05	86.636,05	0,00
490	3.0.20.1	RECEITA FINANCEIRA	0,00	86.636,05	86.636,05	0,00
494	3.0.20.102	RENDIMENTOS CONTA APLICAÇÃO	0,00	674,80	674,80	0,00
495	3.0.20.102.00001	RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL	0,00	674,80	674,80	0,00
505	3.0.20.106	DOAÇÕES	0,00	85.961,25	85.961,25	0,00
506	3.0.20.106.00001	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	0,00	85.961,25	85.961,25	0,00
533	4	DESPESAS	0,00	467.331,28	467.331,28	0,00
534	4.0.1	ADMINISTRATIVAS	0,00	464.794,81	464.794,81	0,00
535	4.0.10.1	DESPESAS COM PROJETOS	0,00	345.923,64	345.923,64	0,00
540	4.0.10.102	DESPESAS - ASSIT SOCIAL	0,00	345.923,64	345.923,64	0,00
541	4.0.10.102.00001	DESPESA COM PESSOAL	0,00	338.389,35	338.389,35	0,00
542	4.0.10.102.00002	CUSTOS INDIRETOS	0,00	7.534,29	7.534,29	0,00
548	4.0.10.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	118.871,17	118.871,17	0,00
597	4.0.10.201.00001	DESPESA COM ALUGUEL	0,00	22.800,00	22.800,00	0,00
598	4.0.10.201.00002	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	5.301,30	5.301,30	0,00
599	4.0.10.201.00003	MATERIAIS DE LIMPEZA	0,00	1.748,49	1.748,49	0,00
600	4.0.10.201.00004	ENERGIA ELETRICA	0,00	2.870,94	2.870,94	0,00
601	4.0.10.201.00005	ÁGUA	0,00	910,93	910,93	0,00
602	4.0.10.201.00006	ALIMENTAÇÃO	0,00	4.786,02	4.786,02	0,00
603	4.0.10.201.00007	INTERNET	0,00	3.997,66	3.997,66	0,00
604	4.0.10.201.00008	ESTACIONAMENTO	0,00	10,00	10,00	0,00
605	4.0.10.201.00009	DESPESA COM EVENTOS	0,00	6.093,29	6.093,29	0,00
606	4.0.10.201.00010	CONTABILIDADE	0,00	2.850,00	2.850,00	0,00
608	4.0.10.201.00012	DESPESA COM MANUTENÇÃO	0,00	7.112,30	7.112,30	0,00
609	4.0.10.201.00013	DESPESA COM CARTÓRIO	0,00	674,90	674,90	0,00
610	4.0.10.201.00014	DESPESA COM SITE	0,00	1.735,56	1.735,56	0,00
611	4.0.10.201.00015	DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.043,93	2.043,93	0,00
613	4.0.10.201.00017	DESPESAS COM MATERIAIS	0,00	3.175,60	3.175,60	0,00
614	4.0.10.201.00018	DESPESAS MÉDICAS	0,00	1.321,71	1.321,71	0,00
615	4.0.10.201.00019	DESPESA COM SEGURANÇA DO TRABALHO	0,00	940,00	940,00	0,00
616	4.0.10.201.00020	DESPESA COM BEM ADQUIRIDO	0,00	1.851,00	1.851,00	0,00
617	4.0.10.201.00021	PARCELAMENTO INSS	0,00	48.647,54	48.647,54	0,00
552	4.0.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.536,47	2.536,47	0,00
553	4.0.20.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.536,47	2.536,47	0,00
556	4.0.20.102	DESPESAS COM MULTA E JUROS	0,00	1.874,97	1.874,97	0,00
557	4.0.20.102.00001	MULTA E JUROS	0,00	1.874,97	1.874,97	0,00
558	4.0.20.103	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	661,50	661,50	0,00
559	4.0.20.103.00001	TARIFA BANCÁRIA	0,00	661,50	661,50	0,00
588	7	RESULTADO	0,00	384.144,84	384.144,84	0,00
589	7.0.1	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	384.144,84	384.144,84	0,00
590	7.0.10.1	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	384.144,84	384.144,84	0,00
591	7.0.10.101	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	384.144,84	384.144,84	0,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
RECEITAS PARCERIA SAS			241.674,80
475	3.01.01.02.00001	PARCERIA SOCIAL -FUMCAD	183.014,88
619	3.01.01.02.00003	PARCERIA SOCIAL - FMAS	57.985,12
495	3.02.01.02.00001	RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL	674,80
RECEITAS RECURSOS PROPRIOS			85.961,25
506	3.02.01.06.00001	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	85.961,25
DESPESAS PARCERIA SAS			(262.737,20)
541	4.01.01.02.00001	DESPESA COM PESSOAL	(255.202,91)
542	4.01.01.02.00002	CUSTOS INDIRETOS	(7.534,29)
DESPESAS RECURSOS PROPRIOS			(121.407,64)
597	4.01.02.01.00001	DESPESA COM ALUGUEL	(22.800,00)
598	4.01.02.01.00002	MATERIAL DE ESCRITORIO	(5.301,30)
599	4.01.02.01.00003	MATERIAIS DE LIMPEZA	(1.748,49)
600	4.01.02.01.00004	ENERGIA ELETRICA	(2.870,94)
601	4.01.02.01.00005	ÁGUA	(910,93)
602	4.01.02.01.00006	ALIMENTAÇÃO	(4.786,02)
603	4.01.02.01.00007	INTERNET	(3.997,66)
604	4.01.02.01.00008	ESTACIONAMENTO	(10,00)
605	4.01.02.01.00009	DESPESA COM EVENTOS	(6.093,29)
606	4.01.02.01.00010	CONTABILIDADE	(2.850,00)
608	4.01.02.01.00012	DESPESA COM MANUTENÇÃO	(7.112,30)
609	4.01.02.01.00013	DESPESA COM CARTÓRIO	(674,90)
610	4.01.02.01.00014	DESPESA COM SITE	(1.735,56)
611	4.01.02.01.00015	DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	(2.043,93)
613	4.01.02.01.00017	DESPESAS COM MATERIAIS	(3.175,60)
614	4.01.02.01.00018	DESPESAS MÉDICAS	(1.321,71)
615	4.01.02.01.00019	DESPESA COM SEGURANÇA DO TRABALHO	(940,00)
616	4.01.02.01.00020	DESPESA COM BEM ADQUIRIDO	(1.851,00)
617	4.01.02.01.00021	PARCELAMENTO INSS	(48.647,54)
557	4.02.01.02.00001	MULTA E JUROS	(1.874,97)
559	4.02.01.03.00001	TARIFA BANCÁRIA	(661,50)
DEFICIT			(56.508,79)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003100300034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 2023

Olhar Eficiente – Centro de Referência aos Autistas e Deficiências de Guarulhos
CNPJ 17.394.988/0001-13

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL DA ENTIDADE

A Organização **Olhar Eficiente – Centro de Referência aos Autistas e Deficiências de Guarulhos** é uma OSC- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, sem fins lucrativos que tem por atividade preponderante o atendimento pedagógico terapêutico aos indivíduos com o diagnóstico dentro do espectro autista também defendendo interesses e direitos dos indivíduos de transtornos globais apoiando no desenvolvimento de atividades no campo de ordem social, educacional, cultural entre outras que busquem garantir o bem-estar e a justiça social.

CNPJ – MATRIZ 17.394.988/0001-13 – Apresentou Movimentação Financeira e Operacional
Executou Atendimento Social, no Endereço Rua José Pedro Zanardi, 93 – Vila Hulda – Guarulhos/SP

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras da Organização adotou a Lei nº 11.638/2007, que alterar os artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e as Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às Organizações sem Fins Lucrativos, especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

A escrituração contábil foi realizada na Matriz.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Organização, tem contratado escritório contábil terceirizado que mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da ORGANIZAÇÃO é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil que ficam arquivadas em no escritório administrativo.



A documentação contábil é hábil, revestida das características essenciais definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A ORGANIZAÇÃO mantém em boa ordem a documentação contábil.

A Organização emite Carta de Responsabilidade, para o escritório contábil contratado anualmente.

NOTA 4 – CRITERIOS DE APURAÇÃO RECEITA E DESPESA

As Receitas referentes a Termos/Convênios/Contratos, são apropriadas quando da entrada dos recursos, adotando assim para a maioria das receitas o regime de caixa.

As Despesas são apropriadas pelo regime de competência.

NOTA 5 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e saldo bancários em 31/12/2023, estes recursos possuem características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata.

Conta 1.0.10.102.00001	Conta Corrente – Recursos Próprios	R\$ 560,02
------------------------	------------------------------------	------------

b) Aplicações de Liquidez Imediata/Conta Poupança: O valor demonstrado representa o valor do saldo da Aplicação disponível em 31/12/2023.

Conta 1.0.10.104.00002	Conta Aplicação – Recursos Próprios	R\$ 500,00
Conta 1.0.10.107.00001	Conta Aplicação DI PLUS – FUMCAD	R\$ 9.885,29
Conta 1.0.10.107.00002	Conta Aplicação RF Simples	R\$ 1.103,53

Os valores do rendimento estão demonstrados nas contas de resultado

NOTA 6 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Organização, não possui ativos Imobilizados e Intangíveis.

NOTA 07 – PASSIVO CIRCULANTE

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial, as despesas são apropriadas em regime de competência.



c) Obrigações com funcionários: Registra valores e saldos a pagar referente a folha de pagamento, incluindo férias entre outros.

Conta 2.0.10.103.00004	Salario a pagar	R\$ 8.946,81
Conta 2.0.10.103.00020	INSS Retido Fonte	R\$ 1.194,50
Conta 2.0.10.103.00021	IRRF sob folha	R\$ 48,26

d) Encargos parte empresa: Registra valores de encargos a recolher a partir da folha de pagamento de responsabilidade da Organização.

Conta 2.0.10.104.00002	FGTS	R\$ 2.971,27
------------------------	------	--------------

e) Parcelamento Encargos Sociais: Registra valores referente a encargos sociais parcelados no exercício a curto prazo.

Conta 2.0.10.105.00002	Parcelamento INSS	R\$ 16.459,90
------------------------	-------------------	---------------

f) Provisão: Registra valores referente a provisionamento de encargos trabalhistas como férias, 13º salário e verbas rescisórias.

Conta 2.0.10.107.00001	Provisão de Férias	R\$ 3.704,06
Conta 2.0.10.107.00003	Provisão de FGTS	R\$ 6.780,31

NOTA 8- PASSIVO NÃO CIRCULANTE

O Passivo não circulante é composto pelas obrigações que têm o prazo de pagamento superior a 12 meses, ultrapassando o exercício seguinte.

g) Longo prazo parcelamento INSS: Registra valores de parcelamento referente ao encargo social INSS, incidindo sob a folha de pagamento.

Conta 2.0.20.201.00001	Parcelamento INSS – Longo Prazo	R\$ 25.172,12
------------------------	---------------------------------	---------------

NOTA 9- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.



h) Patrimônio Líquido - Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas são provenientes da Parceria com a Secretaria de Educação de Guarulhos, Rendimentos de Aplicações Financeiras e Doações, para a execução dos serviços de atendimento a creche as Despesas são prevista em Plano de Trabalho, para que assim possam ser confiavelmente mensurados. Todos os valores realizados são reconhecidos como resultado.

Conta 2.0.30.401.00001	Superávit acumulado	R\$ 3.280,04
Conta 2.0.30.402.00002	Déficit do Exercício	R\$ 56.508,79

NOTA 09 – AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404, artigo 186, havendo ajuste de anos anteriores os mesmos serão escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajustes de Exercícios Anteriores. Os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela ASSOCIAÇÃO.

Não houve ajuste de anos anteriores.

NOTA 10 – SUBVENÇÕES/CONVÊNIOS PÚBLICOS/PARCELIAS Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios e parcerias firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a ORGANIZAÇÃO presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, através de prestações de contas, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

Os convênios e termos firmados estão de acordo com o estatuto social da ORGANIZAÇÃO e as despesas de acordo com suas finalidades.

A Organização cumpre o Comunicado SDG Nº 016/2018 e 019/2018 do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, que dá diretrizes para a Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei reguladoras da Transferência e do Acesso à Informação, divulgando em nosso site toda a relação de documentos que trata as SDG, entre eles as Demonstrações Contábeis.

Para a contabilização de sua PARCERIA governamental a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.



**Quadro de Receitas/Despesa – Execução da Parceria com Secretaria de Assistência Social –
Guarulhos**

Valor de Repasse Previsto 2023 – FUMCAD	R\$ 183.014,88
Valor de Repasse Previsto 2023 – FMAS	R\$ 57.98,12
Rendimentos	R\$ 674,80
Total de Recursos Recebido	R\$ 241.674,80
Valor Aplicado na Parceria	R\$ 262.737,20

NOTA 11 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O déficit do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 12 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC N°. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a ASSOCIAÇÃO optou foi o DIRETO.

NOTA 13 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

A Organização obteve arrecadação de recursos através de doações no exercício de 2023 no valor de R\$ 85.961,25.

NOTA 14 – RENUNCIA FISCAL

A ASSOCIAÇÃO é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Porém não faz uso da imunidade dos Impostos.

A ASSOCIAÇÃO é isenta à incidência da Taxa de Fiscalização/TLIF por força da Lei No. 3738/2010, Art. 17, Inciso XII.

“Instituições de ensino comunitárias, confessionais e/ou filantrópicas, que atua em parceria com a rede municipal de ensino, suprimindo ou complementando os serviços educacionais.”

A Associação atua em parceria com a rede Municipal de ensino atendendo crianças em idade de creche através do Termo de Colaboração com a Secretaria de Educação.



Porém não faz uso da isenção deste Imposto.

NOTA 15 – EVENTOS SUBSEQUENTES AO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

A Associação não destaca eventos relevantes.

NOTA 16 – OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO (garantias, taxas de juros e data de vencimento)

A Associação tem obrigações de longo Prazo, conforme a nota 8.

NOTA 17 – SEGUROS CONTRATADOS

A Associação não tem seguros contratados.

NOTA 18 – ATIVO IMOBILIZADO (depreciação, amortização e exaustão)

A Associação não possui ativos imobilizados próprios, quando vier a adquirir serão escriturados obedecendo a obrigatoriedade dos reconhecimentos com base em estimativa de sua vida útil.

NOTA 19 – ATENDIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS

A Associação realizou no exercício atendimentos com recursos próprios.

NOTA 20 – DESCRIÇÃO DE GRATUIDADES (atendimentos)

A Associação executou no exercício o atendimento gratuito de criança e adolescentes entre 06 e 17 anos de ambos os sexos, conforme quadro abaixo:

Número de Atendimento Previsto	100
Valor individual do benefício	R\$ 200,83
Número de Atendidos	100
Percentual de Gratuidade	100%

NOTA 21 – CUSTO E VALORES RECONHECIDOS

Os valores reconhecidos de repasses públicos não foram suficientes para o custeio do atendimento.

NOTA 22 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A ASSOCIAÇÃO é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social e contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.





Ministro do TSE anula uma das três condenações de Bolsonaro, que continua inelegível

Pag. 2

Sexta-feira, 14 de junho de 2024 - Ano 02 - N° 30



Direitos Humanos Manifestantes vão às ruas contra PL que equipara aborto a homicídio

Pag. 3

EX-PREFEITO DE GUARULHOS, ELÓI PIETÁ SEGUE LIDERANDO A PESQUISA DO IPEC COM O DOBRO Á FRENTE DE J. WILSON

Segundo pesquisa IPEC, o ex-prefeito, egue liderando a pesquisa com o dobro de porcentagem a frente do candidato do governo, indicado do atual prefeito Guti, o resultado foi divulgado nesta quinta-feira (13)



Pag. 2



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340034003100300035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Foto: Assessoria Vereador



Ministro do TSE anula uma das três condenações de Bolsonaro, que continua inelegível

Decisão foi a respeito do uso indevido das comemorações do 7 de Setembro de 2022

O ministro Raul Araújo, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), decidiu anular uma das condenações do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e do ex-ministro Braga Netto (PL) à inelegibilidade pelo uso indevido das comemorações do 7 de setembro de 2022.

Apesar da decisão, que foi assinada no dia 5 deste mês, Bolsonaro segue inelegível até 2030 em função de mais duas condenações no TSE. Na decisão, o ministro entendeu que ambos foram condenados antecipadamente antes do fim do processo pelo ex-ministro Benedito Gonçalves, que usou a primeira condenação dos acusados pelo plenário do TSE para justificar a decisão individual.

“Tampouco se afigura correta a solução adotada na decisão agravada, de promover o julgamento antecipado do mérito em relação a apenas dois dos investigados tomando por base os fatos já esclarecidos nas ações conexas, sob pena de afronta à ampla defesa e ao contraditório, já que a instrução da presente ação envolveu mais testemunhas, mais documentos e mais investigados, sem que se tenha dado oportunidade de produção probatória pelos investigados Jair Bolsonaro e Walter Braga Netto”, decidiu Araújo.

Bolsonaro foi condenado à inelegibilidade em mais dois processos julgados pelo TSE no ano passado.

A primeira condenação ocorreu em junho de 2023, quando o ex-presidente foi derrotado por 5 votos a 2 pela reunião realizada com embaixadores, no Palácio da Alvorada, para atacar o sistema eletrônico de votação.

Em outubro, Bolsonaro e Braga Netto foram condenados pelo plenário do tribunal à inelegibilidade por oito anos pelo uso eleitoral das comemorações de 7 de setembro de 2022.



Pesquisa da Ipec mostra Elói Pietá com mais do dobro da intenção de votos do segundo colocado em Guarulhos

Divulgada nesta quinta-feira, 13, a pesquisa eleitoral da Ipec para Guarulhos (SP) mostra o pré-candidato do Solidariedade, Elói Pietá, com 34% das intenções de voto. Em janeiro, o ex-prefeito deixou o PT, partido que ajudou a fundar, para concorrer no próximo pleito. Apoiado por Lula, o deputado federal Alencar Santana é o candidato petista e registrou 8% das intenções de voto.

O líder do governo Tarcísio de Freitas na Assembleia Legislativa de São Paulo, Jorge Wilson (Republicanos), o “Xerife do Consumidor”, aparece com 12% na pesquisa e é o segundo colocado. O levantamento ainda conta com o pré-candidato do PL, Lucas Sanches (7%), do PDT, Márcio Nakashima (6%), do Novo, Thiago Surfista (4%), e do Podemos, Professor Jesus (3%).

Para a pesquisa, registrada na Justiça Eleitoral sob o protocolo SP-04617/2024, foram entrevistadas 800 pessoas entre os dias 7 e 10 de junho, em Guarulhos, cidade da Grande São Paulo que concentra o segundo maior número de habitantes no Estado (1,3 milhão de moradores).



Envie seus comentários para o e-mail: jornalpoder guarulhos@gmail.com

EXPEDIENTE

Diretor de Redação e Comercial: Milene Iris / Diagramação e Arte: Mix print digitall
 Agência de notícias: Mix Print Digitall - Editado e Distribuído por: Jornal Poder Guarulhos - Emidio Manoel dos Santos, 119 Jd Dona Meri - Guarulhos SP - Fone: (11) 95917-2534 - www.jornalpoder guarulhos.com.br/
 E-mail Redação: jornalpoder guarulhos@gmail.com / Impressão: S/A O Estado de São Paulo

MATERIAL PARA CAMPANHA POLITICA?

SANTANOS - ADESIVOS - BOTOES - BANDEIRAS - FAIXAS

MIX PRINT Digital

Contate já seu Orçamento (11) 91417-7503

ADESIVO PARA-CHOQUE

Adesivos para dar uma cara nova a sua campanha

IMPRESSÃO COM QUALIDADE FOTOGRAFICA

SUA PRÉ CAMPANHA COMEÇA AQUI

Adesivo PARA-CHOQUE 10X30 - Impressão Fotográfica

R\$ 1,50 UN

MIX PRINT Digital

Pela já o seu (11) 91417-7503

Cuidamos da sua marca nas mídias sociais!

8 posts/mês PLANO BÁSICO

12 posts/mês PLANO INTERMEDIÁRIO

20 posts/mês PLANO PREMIUM

Cuidamos das suas mídias Sociais

MIX PRINT Digital

@graficamixprintdigital | (11) 91417-7503

PROJETO AKARINHAR

- ✓ AURICULOTERAPIA
- ✓ ORIENTAÇÃO JURÍDICA
- ✓ AULA DE CAPOEIRA
- ✓ KICKBOXING
- ✓ ATENDIMENTO PSICOLÓGICO
- ✓ AULA DE BALLET
- ✓ AULA DE GINÁSTICA E RITMOS

Rua Altamira, 12 - Campo da Paz

@akarinharguarulhos



Após cinco meses, CPTM termina reforma do telhado da Estação Aeroporto-Guarulhos



Teto tinha sido destruído por vendaval em janeiro

A recuperação do telhado da plataforma 1 da Estação Aeroporto-Guarulhos, da Linha 13-Jade da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), danificado durante evento climático ocorrido em janeiro deste ano, está concluída. A partir deste sábado (15), a via 1 da estação será liberada para operação e a circulação dos trens volta a ocorrer nas duas plataformas.

Com investimento de R\$ 5 milhões, a empresa contratada executou a recomposição de toda a cobertura da plataforma, com melhoria na estrutura e instalação de nova proteção nas laterais para impedir o efeito dos ventos fortes e chuvas.

A plataforma 1 da estação ficou interditada durante cinco meses para execução das obras e a circulação de trens foi compartilhada com o serviço Expresso Aeroporto.

Em 8 de janeiro, ventos com mais de 70 km/h destelharam parte da estação. Os pedaços do telhado se desprenderam e caíram no rio Baquirivu-Guaçu, que fica ao lado da estação. Ainda houve pedaços que ficaram fora do lugar.



Manifestações contra PL do aborto ganham as ruas no país

Mobilizações foram realizadas ao menos em São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Distrito Federal

A aprovação na quarta-feira (12/6) da urgência do Projeto de Lei (PL) 1.904/24, que equipara o aborto ao crime de homicídio, levou a manifestações em várias partes do país nesta quinta-feira 13/6. O texto prevê que abortos realizados após 22 semanas de gestação seriam considerados homicídio. A medida se aplicaria mesmo que a mulher fosse vítima de estupro. O mérito na matéria, no entanto, ainda não chegou a ser analisado pelos parlamentares.

A mobilização se dissipou por volta das 20h. "É um PL que vem como forma de criminalizar a vítima. Enquanto o estupro pode sair impune, a vítima vai ser obrigada a carregar o fruto da violência", afirmou Ruhama Pessoa, membro do Movimento de Mulheres Olga Benário.

Outras manifestações também acontecem ao mesmo tempo em São Paulo, Recife, Manaus e Brasília. Os protestos foram convocados pela Frente Nacional Contra a Criminalização das Mulheres e Pela Legalização do Aborto.

Rio de Janeiro

Diversos manifestantes se reuniram na Cinelândia, no Centro do Rio de Janeiro, na noite desta quinta para protestar contra o projeto de lei que equipara aborto a homicídio.

Em discurso durante o protesto, a vereadora do Rio Luciana Boiteux (PSol- RJ) reforçou que "Criança não é mãe, estupro não é pai".

"São vítimas dos pais, das suas próprias famílias. Criança não é mãe, não vamos naturalizar a gravidez infantil. A nossa luta é para ter acesso e garantia ao aborto legal que nos é negado, principalmente para as meninas mais pobres, negras, aquelas que moram no nordeste. Nossa luta é pela ampliação do aborto e não aceitaremos recuo. Estaremos nas ruas. Esses defensores de estupro não vão ter que se acertar com a sua própria consciência", disse no início do protesto.

Boiteux também citou o fato da pena para mulheres poder ser até maior do que para os condenados por estupro. "É um absurdo isso! Essa bancada que se diz evangélica é uma bancada de estupro", disse.

O protesto também foi marcado por gritos contra Arthur Lira (PP-AL), presidente da Câmara.

"Ô Lira, você vai ver. Quem derrubou o Cunha vai derrubar você", gritaram os presentes, fazendo menção ao ex-deputado Eduardo Cunha, que teve o mandato cassado em 2016.



Utilidade Pública, ONG Olhar Eficiente, CNPJ 17.394.98/0001-13

Empresa: OLHAR EFICIENTE - CENTRO DE REFERENCIA AOS AUTISTAS E DEFICIENCIAS DE GUARULHOS
C.N.P.J.: 17.394.988/0001-13
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001
Emissão: 09/05/2024
Hora: 16:37:06

BALANÇO PATRIMONIAL				
Código	Classificação	Descrição	2023	2022
1	1	ATIVO	12.048,84D	21.744,74D
2	1.0.1	CIRCULANTE	12.048,84D	21.744,74D
3	1.0.10.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.048,84D	21.744,74D
11	1.0.10.102	BANCO CONTA MOVIMENTO ADMINISTRAÇÃO	560,02D	144,58D
12	1.0.10.105.000	CONTA CORRENTE CEF REC. PROPRIO	560,02D	144,58D
43	1.0.10.104	BANCO CONTAS APLICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	500,00D	0,00
45	1.0.10.104.000	CONTA APLICAÇÃO CEF REC. PROPRIO	500,00D	0,00
87	1.0.10.107	BANCOS CONTA APLICAÇÃO COM RESTRIÇÃO - ASSIST SO	10.988,82D	21.605,16D
88	1.0.10.107.000	APLICAÇÃO DE PLUS AGIL FUNDAC 22.251-8	9.885,29D	21.600,16D
89	1.0.10.107.000	APLICAÇÃO RF SIMPLES CONTA 22.993-8	1.103,53D	0,00
282	2	PASSIVO	12.048,84C	21.744,74C
283	2.0.1	CIRCULANTE	40.105,47C	18.464,70C
284	2.0.10.1	CONTAS A PAGAR	40.105,47C	18.464,70C
288	2.0.10.103	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS (conta universal)	10.189,93C	8.805,04C
292	2.0.10.103.000	SALÁRIOS A PAGAR	8.946,81C	8.773,97C
308	2.0.10.103.000	INSS RETIDO FONTE	1.194,50C	0,00
309	2.0.10.103.000	IRRF SOB FOLHA	48,62C	31,07C
346	2.0.10.104	ENCARGOS parte empresa	2.971,27C	9.659,66C
347	2.0.10.104.000	INSS PARTE EMPRESA	0,00	8.096,06C
348	2.0.10.104.000	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	2.971,27C	1.393,97C
349	2.0.10.104.000	PIS SOB FOLHA	0,00	167,63C
352	2.0.10.105	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	16.459,90C	0,00
354	2.0.10.105.000	PARCELAMENTO DE INSS	16.459,90C	0,00
359	2.0.10.107	PROVISÃO	10.484,37C	0,00
360	2.0.10.107.000	PROVISÃO DE FÉRIAS	3.704,06C	0,00
362	2.0.10.107.000	PROVISÃO DE FGTS RESCISÓRIO	6.780,31C	0,00
442	2.0.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	25.172,12C	0,00
451	2.0.20.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	25.172,12C	0,00
452	2.0.20.201	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	25.172,12C	0,00
618	2.0.20.201.000	LONGO PRAZO PARCELAMENTO INSS	25.172,12C	0,00
453	2.0.3	PATRIMONIO LIQUIDO	53.228,75D	3.280,04C
457	2.0.30.4	SUPERÁVIT OU DÉFICIT	53.228,75D	3.280,04C
458	2.0.30.401	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	3.280,04C	33.600,37C
459	2.0.30.401.000	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	3.280,04C	33.593,78C
460	2.0.30.401.000	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6,59C
461	2.0.30.402	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	56.508,79D	30.320,33D
463	2.0.30.402.000	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	56.508,79D	30.320,33D

A ORGANIZAÇÃO, reconhece a exatidão do presente Balanço Patrimonial, ressaltando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto técnico desde que reconhecidamente operou com elementos, dados, documentos, comprovantes fornecidos pela Empresa e que nos responsabilizamos pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos encaminhados.

OLHAR EFICIENTE - CENTRO DE REFERENCIA AOS AUTISTAS E DEFICIENCIAS DE GUARULHOS
C.N.P.J.: 17.394.988/0001-13
MARINA CAFASSO MOREIRA FARIA
PRESIDENTE

IRIS DANTAS
SANTANA/16032508838
IRIS DANTAS SANTANA
Reg. no CRC - SP sob o N. 1SP24681/O-2

Avaliação de forma digital por ODEB
ODENIR DE CARVALHO
CNPJ: 17.394.988/0001-13
Data: 09/05/2024 10:08:07

Avaliação de forma digital por RSE ODEB
SANTANA RESCISÓRIO
CNPJ: 204.035.10/0001-07
Data: 09/05/2024 10:08:07

Empresa: OLHAR EFICIENTE - CENTRO DE REFERENCIA AOS AUTISTAS E DEFICIENCIAS DE GUARULHOS
C.N.P.J.: 17.394.988/0001-13
Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 09/05/2024
Hora: 16:32:07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023		
Código	Classificação	Descrição
475	3.0.01.01.02.00001	RECEITAS PARCERIA SAS
619	3.0.01.01.02.00003	PARCERIA SOCIAL - FUNDAC
495	3.0.02.01.02.00001	RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL
506	3.0.02.01.06.00001	RECEITAS RECURSOS PROPRIOS DOAÇÃO PESSOA FÍSICA
541	4.0.01.01.02.00001	DESPESAS PARCERIA SAS
542	4.0.01.01.02.00002	DESPESA COM PESSOAL CUSTOS INDIRETOS
597	4.0.01.02.01.00001	DESPESAS RECURSOS PROPRIOS DESPESA COM ALUGUEL
598	4.0.01.02.01.00002	MATERIAL DE ESCRITORIO
599	4.0.01.02.01.00003	MATERIAIS DE LIMPEZA
600	4.0.01.02.01.00004	ENERGIA ELÉTRICA
601	4.0.01.02.01.00005	ÁGUA
602	4.0.01.02.01.00006	ALIMENTAÇÃO
603	4.0.01.02.01.00007	INTERNET
604	4.0.01.02.01.00008	ESTACIONAMENTO
605	4.0.01.02.01.00009	DESPESA COM EVENTOS
606	4.0.01.02.01.00010	CONTABILIDADE
608	4.0.01.02.01.00012	DESPESA COM MANUTENÇÃO
609	4.0.01.02.01.00013	DESPESA COM CARTÓRIO
610	4.0.01.02.01.00014	DESPESA COM SITE
611	4.0.01.02.01.00015	DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO
613	4.0.01.02.01.00017	DESPESAS COM MATERIAIS
614	4.0.01.02.01.00018	DESPESAS MÉDICAS
615	4.0.01.02.01.00019	DESPESA COM SEGURANÇA DO TRABALHO
616	4.0.01.02.01.00020	DESPESA COM BEM AQUISIDIDO
617	4.0.01.02.01.00021	PARCELAMENTO INSS
557	4.0.02.01.02.00001	MULTA E JUROS
559	4.0.02.01.02.00001	TARIFA BANCÁRIA
		DEPISIT

Empresa: OLHAR EFICIENTE - CENTRO DE REFERENCIA AOS AUTISTAS E DEFICIENCIAS DE GUARULHOS
C.N.P.J.: 17.394.988/0001-13
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0001

BALANCETE				
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito
1	1	ATIVO	21.744,74D	559.608,28
2	1.0.1	CIRCULANTE	21.744,74D	559.608,28
3	1.0.10.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.744,74D	559.608,28
4	1.0.10.101	DISPONÍVEL	0,00	11.259,81
5	1.0.10.105.000	CAIXA ADMINISTRAÇÃO	0,00	11.259,81
11	1.0.10.102	BANCO CONTA MOVIMENTO ADMINISTRAÇÃO	144,58D	76.136,00
12	1.0.10.102.000	CONTA CORRENTE CEF REC. PROPRIO	144,58D	76.136,00
43	1.0.10.104	BANCO CONTAS APLICAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	0,00	500,00
45	1.0.10.104.000	CONTA APLICAÇÃO CEF REC. PROPRIO	0,00	500,00
61	1.0.10.105	BANCOS CONTAS MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO - ASSIST SOCIAL	0,00	367.728,92
62	1.0.10.105.000	BANCO DO BRASIL SA NP 22.251 - ASSIST SOCIAL	0,00	287.522,47
63	1.0.10.105.000	BANCO DO BRASIL SA NP 22.993 - ASSIST SOCIAL	0,00	80.206,45
87	1.0.10.107	BANCOS CONTA APLICAÇÃO COM RESTRIÇÃO - ASSIST SOCIAL	21.600,16D	103.568,11
88	1.0.10.107.000	APLICAÇÃO DE PLUS AGIL FUNDAC 22.251-8	21.600,16D	86.111,46
89	1.0.10.107.000	APLICAÇÃO RF SIMPLES CONTA 22.993-8	0,00	17.456,65
282	2	PASSIVO	21.744,74C	994.263,99
283	2.0.1	CIRCULANTE	18.464,70C	897.428,18
284	2.0.10.1	CONTAS A PAGAR	18.464,70C	656.428,18
288	2.0.10.103	OBRIGAÇÕES COM FUNCIONÁRIOS (conta universal)	8.805,04C	535.231,28
291	2.0.10.103.000	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	277.577,85
292	2.0.10.103.000	SALÁRIOS A PAGAR	8.773,97C	205.280,45
293	2.0.10.103.000	FÉRIAS	0,00	19.141,85
294	2.0.10.103.000	13º SALÁRIO	0,00	19.584,21
308	2.0.10.103.000	INSS RETIDO FONTE	0,00	13.557,83
309	2.0.10.103.000	IRRF SOB FOLHA	31,07C	279,48
346	2.0.10.104	ENCARGOS parte empresa	9.659,66C	31.094,67
347	2.0.10.104.000	INSS PARTE EMPRESA	0,00	17.061,00
348	2.0.10.104.000	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	1.393,97C	13.221,22
349	2.0.10.104.000	PIS SOB FOLHA	167,63C	810,45
352	2.0.10.105	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	0,00	36.934,88
354	2.0.10.105.000	PARCELAMENTO DE INSS	0,00	36.934,88
359	2.0.10.107	PROVISÃO	0,00	45.633,04
360	2.0.10.107.000	PROVISÃO DE FÉRIAS	0,00	26.048,85
361	2.0.10.107.000	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	0,00	19.584,21
362	2.0.10.107.000	PROVISÃO DE FGTS RESCISÓRIO	0,00	6.780,31
377	2.0.10.111	OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	6.400,00
384	2.0.10.111.000	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	6.400,00
388	2.0.10.112	OBRIGAÇÕES COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	1.134,29
389	2.0.10.112.000	TARIFAS BANCÁRIAS	0,00	940,00
390	2.0.10.112.000	IOF APLICAÇÃO	0,00	174,76
391	2.0.10.112.000	IR SOBRE APLICAÇÃO	0,00	119,53
415	2.0.10.103	RECURSOS DE PROJETOS	0,00	241.000,00
420	2.0.10.103.000	SUBVENÇÕES SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	241.000,00
421	2.0.10.103.000	REPASSO PROJETO FHAS	0,00	57.985,12
422	2.0.10.103.000	REPASSO PROJETO FUNDAC	0,00	183.014,88
442	2.0.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
451	2.0.20.2	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	0,00	0,00
452	2.0.20.201	PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
618	2.0.20.201.000	LONGO PRAZO PARCELAMENTO INSS	0,00	0,00
453	2.0.3	PATRIMONIO LIQUIDO	3.280,04C	86.835,71
457	2.0.30.4	SUPERÁVIT OU DÉFICIT	3.280,04C	86.835,71
458	2.0.30.401	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	33.600,37C	30.320,33
459	2.0.30.401.000	SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	33.593,78C	30.320,33
460	2.0.30.401.000	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6,59C	6,59
461	2.0.30.402	SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO	30.320,33D	56.508,79
463	2.0.30.402.000	DÉFICIT DO EXERCÍCIO	30.320,33D	56.508,79
470	3	RECEITAS	0,00	327.636,05
471	3.0.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	241.000,00
472	3.0.10.1	RECEITAS COM RESTRIÇÃO	0,00	241.000,00
474	3.0.10.102	SUBVENÇÕES SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	241.000,00
475	3.0.10.102.000	PARCERIA SOCIAL - FUNDAC	0,00	183.014,88
619	3.0.10.102.000	PARCERIA SOCIAL - FHAS	0,00	57.985,12

Sistema licenciado para TALENT ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Empresa: OLHAR EFICIENTE - CENTRO DE REFERENCIA AOS AUTISTAS E DEFICIENCIAS DE GUARULHOS
C.N.P.J.: 17.394.988/0001-13
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0002

BALANCETE				
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito
489	3.0.2	RECEITA FINANCEIRA	0,00	86.836,05
490	3.0.20.1	RECEITA FINANCEIRA	0,00	86.836,05
494	3.0.20.102	RENDIMENTOS CONTA APLICAÇÃO	0,00	674,80
495	3.0.20.102.000	RENDIMENTOS BANCO DO BRASIL	0,00	674,80
505	3.0.20.106	DOAÇÕES	0,00	85.961,25
506	3.0.20.106.000	DOAÇÃO PESSOA FÍSICA	0,00	85.961,25
533	4	DESPESAS	0,00	467.331,28
534	4.0.1	ADMINISTRATIVAS	0,00	464.794,81
535	4.0.10.1	DESPESAS COM PROJETOS	0,00	345.823,64
540	4.0.10.102	DESPESAS - ASSIST SOCIAL	0,00	345.823,64
541	4.0.10.102.000	DESPESA COM PESSOAL	0,00	338.389,35
542	4.0.10.102.000	CUSTOS INDIRETOS	0,00	7.334,29
548	4.0.10.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	118.871,17
597	4.0.10.201.000	DESPESA COM ALUGUEL	0,00	22.800,00
598	4.0.10.201.000	MATERIAL DE ESCRITORIO	0,00	5.301,30
599	4.0.10.201.000	MATERIAIS DE LIMPEZA	0,00	1.748,49
600	4.0.10.201.000	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.870,94
601	4.0.10.201.000	ÁGUA	0,00	910,93
602	4.0.10.201.000	ALIMENTAÇÃO	0,00	4.786,02
603	4.0.10.201.000	INTERNET	0,00	3.997,66
604	4.0.10.201.000	ESTACIONAMENTO	0,00	10,00
605	4.0.10.201.000	DESPESA COM EVENTOS	0,00	6.093,29
606	4.0.10.201.000	CONTABILIDADE	0,00	2.850,00
608	4.0.10.201.000	DESPESA COM MANUTENÇÃO	0,00	7.112,30
609	4.0.10.201.000	DESPESA COM CARTÓRIO	0,00	674,90
610	4.0.10.201.000	DESPESA COM SITE	0,00	1.735,56
611	4.0.10.201.000	DESPESA COM ADMINISTRAÇÃO	0,00	2.942,93
613	4.0.10.201.000	DESPESAS COM MATERIAIS	0,00	3.175,60
614	4.0.10.201.000	DESPESAS MÉDICAS	0,00	1.321,71
615	4.0.10.201.000	DESPESA COM SEGURANÇA DO TRABALHO	0,00	940,00
616	4.0.10.201.000	DESPESA COM BEM AQUISIDIDO	0,00	1.851,00
617	4.0.10.201.000	PARCELAMENTO INSS	0,00	48.647,54
552	4.0.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.536,47
553	4.0.20.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.536,47
554	4.0.20.102	DESPESAS COM MULTA E JUROS	0,00	1.874,97
557	4.0.20.102.000	MULTA E JUROS	0,00	1.874,97
558	4.0.20.103	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	661,50
559	4.0.20.103.000	TARIFA BANCÁRIA	0,00	661,50
588	7	RESULTADO	0,00	384.144,84
589	7.0.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	384.144,84
590	7.0.10.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	384.144,84
591	7.0.10.101	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	384.144,84



ENTRETERIMENTO

Palavras cruzadas diretas

Aluno (a) _____ - Série: _____

Através das definições, descubra a palavra que preenche os quadradinhos da cruzada.

Certificado para quem faz 18 anos	Janeiro a julho	Faz jus	(7) quente, sanduíche	Estaciona
	Tecido de luxo	Achava, por sua ocorrência no sentido		Exame em bebês
Período extra de trabalho			Ser dono	
			Silaba de rongo	
			Gor	
Doar; oferecer			Documento (abrev.)	
Balção				Patrinhas, para Dona I (HQ)
Caritosa	Xuxa, por sua atividade	Véspera de hoje		O seio da mãe
		Acolá		
		(7) logo; despedida	Partida	
			Jon(?) Jovi, cantor	
			Barulho explosão	
			Relativo aos dentes	
Corri-queiro				Baralho usado por cartomantes
Muito visível				
			(7) querido; pessoa a quem se quer bem	O segundo signo do Zodíaco
Vontade de comer	Apêndices de xícara	No Brasil predomina o tropical	Druga usada no tratamento da Aids	
Infidelidade conjugal				
Pessoa parecida com Casa (fig.)			As Nações Unidas (sigla)	
		Invito a voz do gato		Consoantes de hora
Bola de supermercado (pl.)			Simulador de (?) treina pilotos	

As palavras cruzadas são um meio divertido de manter a mente saudável, afiar a memória e melhorar o vocabulário.

ESPORTE



Galvão Bueno avalia empate da Seleção e cita falha de Alisson: 'Não pode tomar seis gols em quatro jogos'

O Brasil empatou com os Estados Unidos por um a um

Na última quarta-feira (13), a Seleção Brasileira enfrentou os Estados Unidos em amistoso preparatório para a Copa América. O primeiro compromisso do Brasil na competição será na segunda-feira (24) contra a Costa Rica. Após o empate do Brasil por um a um contra os EUA, Galvão Bueno analisou a Seleção e criticou o sistema defensivo brasileiro.

Para Galvão, esse foi 'mais um jogo preocupante da Seleção Brasileira antes da estreia na Copa América'. O narrador analisou o grupo do Brasil na competição e considera que há adversários que podem complicar a trajetória, dando maior destaque a Colômbia, que na opinião de Galvão, está desempenhando um futebol excepcional.

A segunda parte da análise acumulou críticas ao sistema defensivo brasileiro. Nos últimos quatro jogos, a Seleção Brasileira marcou oito gols e sofreu seis. Foram três contra a Espanha no empate por três a três, dois contra o México na vitória por três a dois e, um contra os Estados Unidos na derrota por um a um.

- No tetra, na copa inteira, a seleção tomou em sete jogos, três gols. No penta, na copa inteira, a Seleção Brasileira em sete jogou tomou quatro gols - disse Galvão Bueno comparando a Seleção atual com as seleções campeãs passadas.

Galvão criticou ainda o goleiro Alisson pela falha no gol dos Estados Unidos mas depois aliviou as críticas, elogiando duas boas defesas.

-Um goleiro do nível dele deveria ter pegado aquela bola, aquela cobrança de falta no canto dele, por baixo. Mas fez duas grandes defesas. Salvou por duas vezes a Seleção Brasileira - completou Galvão.

JOGO DOS 7 ERROS



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003100300035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Abuso do MAU COMPORTAMENTO Eleições 2024 - Guarulhos

Políticos, ou aqueles que almejam cargos deveriam respeitar as leis eleitorais, ou seja, as regras do jogo. Como acreditar em pessoas responsáveis por fazer as regras, se elas não seguem as regras existentes.

Mauricio Sagatim, conhecido no circuito político por "mau, mau", foi o poderoso chefe de gabinete do prefeito Guti, filiado ao Mobiliza, e ultimamente, utiliza suas redes sociais, para elogiar e demonstrar os trabalhos da gestão.

O "ma, mau" Mauricio está abusando das benevolentes obras com o nosso recursos, divulgadas, como se fosse dele, um funcionário que recebeu cada minuto e estivesse fazendo algo além da obrigação. Em sua rede social com tom eleitoreiro, divulga as obras realizadas no MAIA, porém não quero acreditar, que ele não saiba que ele é agente político, que a lei eleitoral, recai sobre ele, vamos ao respaldo, para não dizer é perseguição com o "mau, mau", que bem sabe, e soube fazer maldades contra alguns aliados, hoje todos desalinhados e agora por benevolências de parcerias, pretende usar a máquina para si.

O que diz a lei: nenhum dos candidatos a eleição 2024 pode participar de inaugurações de obras públicas, conforme previsto em calendário oficial do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e na lei n. 9504.1997, artigo 77. Caso o candidato descumpra a norma, a pena é a cassação da candidatura.

A proibição se dá pelo entendimento de que a presença do candidato pode vincular a sua imagem à obra e beneficiá-lo, o que configura mau uso da máquina pública e gera desigualdade de condições contra outros candidatos.

Portanto, os vídeos que vem sendo promovidos pelo Mauricio Sagatim, em suas redes sociais, que tenho recebidos até fofuchos com aquele ar de rapaz inocente, não cola, ABUSO DO MAU. Crime Eleitoral.

E já fica a dica dessa redação que estamos de olho, faça a sua denúncia.

NÃO ELEJA QUEM NÃO TE RESPEITA E DESRESPEITA AS LEIS.



Homem é preso 2 vezes em 48 horas por violar "saidinha" em Campinas

O homem de 33 anos foi preso novamente nesta quinta-feira (13/6) usando drogas; o benefício se estende até a próxima segunda-feira (17/6)

Um detento de 33 anos, beneficiado pela saída temporária, foi preso duas vezes em um intervalo de apenas 48 horas. As prisões foram feitas pela Polícia Militar (PM) nesta quinta-feira (13/6) e na última terça-feira (11/6), em Campinas, interior de São Paulo.

Segundo a Secretaria da Segurança Pública (SSP), nesta quinta, o homem foi identificado usando drogas em um ponto de venda de entorpecentes em Campinas. Ele foi detido pelos agentes no local e passará por custódia nesta sexta-feira (14/6).

O suspeito já havia sido flagrado violando as regras da "saidinha" na última terça. Na ocasião, agentes viram o homem consumindo bebida alcoólica em um local conhecido por ser ponto de venda de drogas.

No dia seguinte, o detido passou por uma audiência de custódia e foi solto pela Justiça.

Regras do benefício

Ainda de acordo com a SSP, a PM recapturou 152 detentos violando as determinações para a saída temporária em dois dias. Campinas é a cidade com mais casos, registrando 40 detenções.

Ao todo, 35 mil prisioneiros foram beneficiados no estado de São Paulo e terão que retornar aos presídios na próxima segunda-feira (17/6).

Enquanto não voltam, os detentos não podem sair da cidade declarada à Justiça, frequentar bares, boates, participar de brigas, andar armado ou cometer qualquer outro ato considerado grave. Além disso, são obrigados a ficar em casa durante as noites.



Cão Joca, que morreu em voo da Gol, será cremado neste sábado em SP



O corpo do golden retriever foi liberado após fazer exame de necrópsia no Hospital Veterinário da USP; Joca será cremado em Pindamonhangaba

O cachorro Joca, morto após ser transportado em um voo errado da companhia aérea Gol, no dia 22 de abril, será cremado em uma cerimônia em Pindamonhangaba, no interior de São Paulo, neste sábado (15/6).

O corpo do golden retriever de 5 anos estava no Hospital Veterinário da Universidade de São Paulo (USP) para fazer exame de necrópsia desde o dia 13 de maio e foi liberado nessa quarta-feira (12/6).

Antes disso, Joca estava em uma clínica particular para realizar exames solicitados pela família.

Nas redes sociais, João Fantazzini, tutor de Joca, fez uma publicação de despedida em homenagem ao cão. No texto, ele diz que vai se lembrar do golden todos os dias.

"Você é o amor da minha vida e tiraram você de mim! Lembra quando eu te dizia que jamais sairia do seu lado? Me perdoa, pois eu não pude estar com você naquela hora! Saiba meu dorado que você vai viver dentro de mim para sempre! Ainda vou comprar suas maçãs e rúculas porque eu sei o quanto você amava. Você virou o meu anjo! E saiba que eu vou lembrar de você todos os dias e lutar por você! Me perdoa por ter tido a ideia de te levar na minha mudança, pois você estaria aqui! Olha por mim meu filho, "MEU DOLADO" O pai te ama para sempre", escreveu.

O cachorro, de 5 anos, deveria ter sido transportado do Aeroporto Internacional de São Paulo, em Guarulhos, para o Aeroporto Municipal de Sinop, em Mato Grosso, mas acabou levado para Fortaleza, por erro da companhia aérea. O tutor dele, João Fantazzini, só soube do erro ao chegar a Mato Grosso.

SEJA NOSSO REPÓRTER!

Envie sua denúncia para o nosso WhatsApp:

11 95917-2534

JORNAL PODER GUARULHOS

NEWS PRESS TV

Instagram: [jornal.poder guarulhos](https://www.instagram.com/jornal.poder guarulhos) Facebook: [jornal.poder guarulhos](https://www.facebook.com/jornal.poder guarulhos)

Vem aii !!!

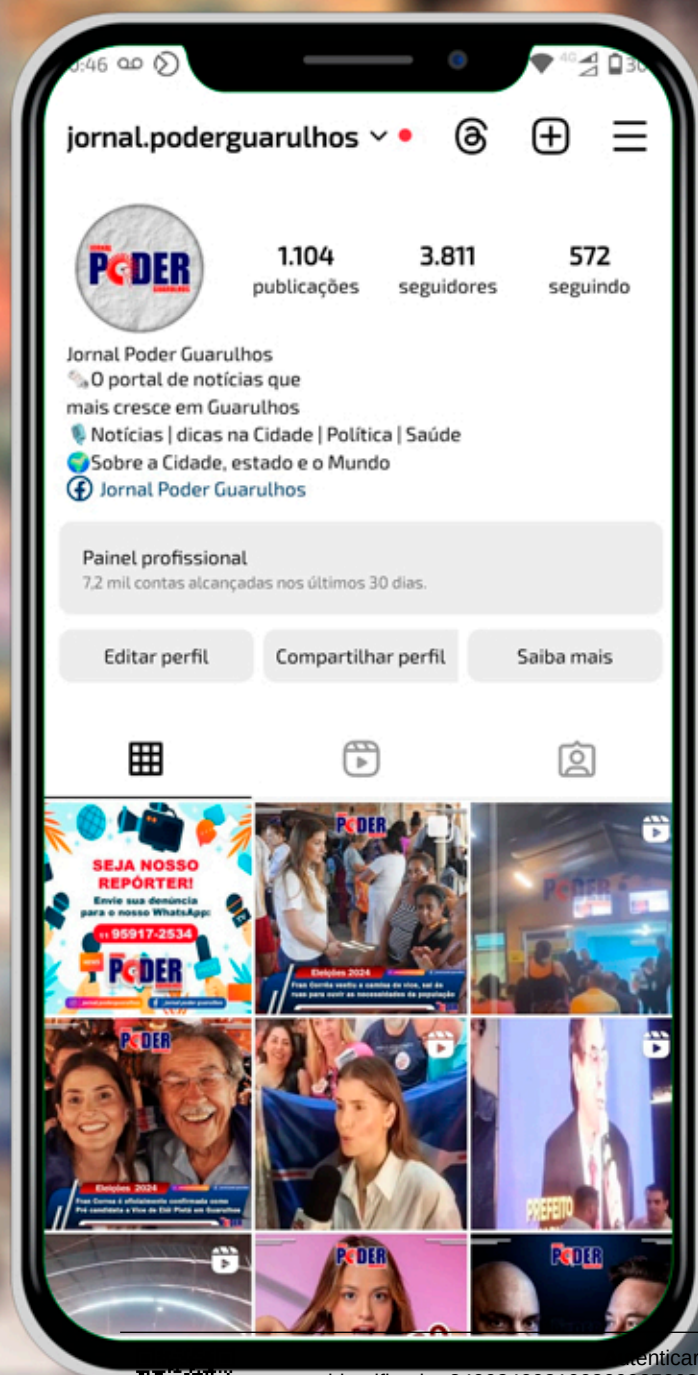
NENEM

Cowboy



**AS PRINCIPAIS NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES DA
CIDADE DE GUARULHOS EM UM SÓ LUGAR**

**DIVULGUE SUA MARCA
OU PRODUTO**



**MAIS DE 100MIL
VISUALIZAÇÕES
EM NOSSAS REDES
SOCIAIS EM UM ÚNICO**

DIA



(11) 91417-7503 

jornalpoder guarulhos@gmail.com





CERTIFICAÇÃO CEBAS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome através da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) tem a honra de conceder a **Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS** à Entidade _____

OLHAR EFICIENTE - CENTRO DE REFERÊNCIA AOS AUTISTAS E DEFICIÊNCIAS DE GUARULHOS

CNPJ n.º 17.394.988/0001-13, para o período de 16/05/2023 até 15/05/2026,
conforme publicação da Portaria n.º 29/2023, no Diário Oficial da União de
16/05/2023, referente ao Processo n.º 235874.0165701/2021, tendo em vista o preenchimento dos
requisitos previstos na Lei 12.101/2009 e Decreto n.º 8.242/2014.


José Wellington Barroso de Araújo Dias
Ministro do Ministério do Desenvolvimento e
Assistência Social, Família e Combate à Fome


André Quintão Silva
Secretário Nacional de Assistência Social



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
* Esta certificação não substitui a publicação no DOU. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Guarulhos

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2530411777	4548693
DATA DA SOLICITAÇÃO	
20/08/2025	
DATA DE VALIDADE	
12/05/2028	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
OLHAR EFICIENTE - NUCLEO DE REFERENCIA E NEURODESENVOLVIMENTO AOS AUTISTAS E DEFICIENCIAS DE GUARULHOS E REGIAO	17.394.988/0001-13
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Associação Privada	
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA JOSE PEDRO ZANARDI, 93	
VILA HULDA, Guarulhos - SP CEP: 07095030	



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003100300037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	310.63
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	310.63
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
8690999 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	
8800600 - Serviços de assistência social sem alojamento	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 07/08/2025
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 0840018017701003	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
12/05/2025	CLCB 0001335768	12/05/2028
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	4668138	20/08/2025	INEXISTENTE
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003100300037003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB		
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:		
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.		

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/08/2025		8690-9/99 8800-6/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Guarulhos		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/08/2025		8800-6/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
20/08/2025		8690-9/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
28/08/2025	4680PMG	08/08/2030





1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS

Oficial de Registro: Manuel Sanches de Almeida

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Jardim São Paulo
Tel.: (11) 2464-0935 - Email: contato@1riguarulhos.com.br - Site:

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 161343 de 11/01/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **19 (dezenove) páginas**, foi apresentado em 05/12/2023, o qual foi protocolado sob nº 88961, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **161343** e averbado no registro primitivo nº 160913 no Livro A deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS na presente data.

Apresentante

marina cafasso moreira faria

Natureza

Ata > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: OLHAR EFICIENTE CENTRO REFERENCIA AUTISTAS DEFICIENCIAS GUARULHOS (EX AUTISMO SOCIEDADE INSTITUTO ESTUDOS ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AUTISTAS GUARULHOS

AVERB REG 160.913/23 P.263

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

olhar eficiente centro de referencia aos autistas e deficiencias de guarulhos:17.394.988/0001-13 (Padrão: ICP-Brasil)

Guarulhos, 11 de janeiro de 2024

Assinado eletronicamente

RAUL LIMA DE ALMEIDA JUNIOR
Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 199,74	R\$ 56,89	R\$ 38,89	R\$ 10,53	R\$ 13,65
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 9,62	R\$ 9,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,29



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

161343



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1114844PJOS000759531ZF24T

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 199,74	R\$ 56,89	R\$ 38,89	R\$ 10,53	R\$ 13,65	R\$ 9,62	R\$ 9,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,29



CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Benedito Enderson de Faria Carvalho, portadora do RG: 9.979.151-1 SSP/SP e do CPF: 044.215.388-09 representante legal da pessoa jurídica denominada: OLHAR EFICIENTE – CENTRO DE REFERÊNCIA AOS AUTISTAS E DEFICIÊNCIAS DE GUARULHOS, com sede na Rua José Pedro Zanardi, 93 – Vila Hulda – Centro – Guarulhos- Guarulhos, SP, CNPJ: 17.394.988/0001-13, DECLARO para fins de direito e sob as penas da lei, de responder civil e criminalmente, que o EDITAL DE CONVOCAÇÃO da Assembléia Extraordinária do dia 09 de outubro de 2023, foi fixado na sede social assim como por circulares, bem como, na abertura da assembleia extraordinaria havia quórum legal, estabelecido no estatuto social vigente, para as deliberações da ordem do dia da assembleia em questão, da pessoa jurídica com registro no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Juridica de Guarulhos – SP, denominada: OLHAR EFICIENTE – CENTRO DE REFERÊNCIA AOS AUTISTAS E DEFICIÊNCIAS DE GUARULHOS, com sede na Rua José Pedro Zanardi, 93, Vila Hulda – Centro – CEP 07030-250 nesta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ: 17.394.988/0001-13.

Guarulhos, 10 de novembro de 2023.


Benedito Enderson de Faria Carvalho
Diretor Presidente
RG: 9.979.151-1 SSP/SP
CPF: 044.215.388-09

Olhar
Eficiente

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 199,74	R\$ 56,89	R\$ 38,89	R\$ 10,53	R\$ 13,65	R\$ 9,62	R\$ 9,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,29



CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

CLASSIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO DE 2020/2026

mandato de 15 de julho de 2020 a 15 de julho de 2026
MANDATO A CUMPRIR 09 de outubro de 2023 a 15 de julho de 2026

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

NOME: BENEDITO ENDERSON DE FARIA CARVALHO

CARGO: DIRETOR PRESIDENTE

RG: 9.979.151-1 SSP/SP

CPF: 044.215.388-09

ESTADO CIVIL: CASADO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

PROFISSÃO: AUTÔNOMO

ENDEREÇO: RUA MANOEL MARTINS NOVO, 167, PONTE GRANDE, GUARULHOS-SP

CEP: 07030-250

Benedito

NOME: CICERA DOLORES DA SILVA

CARGO: DIRETORA SECRETARIA

RG: 47.988.530-8 SSP/SP

CPF: 411.823.298-70

ESTADO CIVIL: CASADA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

PROFISSÃO: PROFESSORA

ENDEREÇO: RUA ITALIA, 89, CS 01 ANT 202 JD SÃO FRANCISCO- GUARULHOS-SP

CEP: 07195-030

Cicera D. Silva

NOME: WESLEY BRITO FERREIRA

CARGO: 1º CONSELHEIRO FISCAL

RG: 43.911.836-0 SSP/SP

CPF: 422.933.158-43

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PROFISSÃO: AUTÔNOMO

ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS, 118- CS 04 - VILA TIJUCO-GUARULHOS-SP

CEP: 07091-080

Wesley Brito Ferreira

NOME: ARTUR CAFASSO VAZ MONTEIRO

CARGO: 2º CONSELHEIRO FISCAL

RG: 54.350.598-4 SSP/SP

CPF: 568.079.948-00

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PROFISSÃO: ESTUDANTE

ENDEREÇO: RUA MANOEL MARTINS NOVO, 167 - PONTE GRANDE - GUARULHOS - SP

CEP: 07030-250

Artur Cafasso

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 199,74	R\$ 56,89	R\$ 38,89	R\$ 10,53	R\$ 13,65	R\$ 9,62	R\$ 9,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,29

CARTA DE RENÚNCIA

À OLHAR EFICIENTE - CENTRO DE REFERÊNCIA AOS AUTISTAS E DEFICIÊNCIAS DE GUARULHOS

Eu, Marina Cafasso Moreira Faria, CPF 253.343.648-89, RG: 27.566.971-3 SSP/SP, brasileira, casada, professora, residente na Rua Manoel Martins Novo 167 - Ponte Grande - Guarulhos - SP, CEP :07030-250, venho por meio desta comunicar a Vossa Senhoria minha RENÚNCIA ao cargo de DIRETORA PRESIDENTE que ocupo desde 15 de julho de 2020 e tem validade até 15 de julho de 2026.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo de DIRETORA PRESIDENTE e, nesta oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Guarulhos, 09 de outubro de 2023


Marina Cafasso Moreira Faria
RG 27.566.971-3 SSP/SP
CPF:253.343.648-89

Protocolo nº 88961 de 05/12/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 161343 em 11/01/2024 e averbado no registro primitivo nº 160913 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS. Assinado digitalmente por RAUL LIMA DE ALMEIDA JUNIOR - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 199,74	R\$ 56,89	R\$ 38,89	R\$ 10,53	R\$ 13,65	R\$ 9,62	R\$ 9,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,29



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 199,74	R\$ 56,89	R\$ 38,89	R\$ 10,53	R\$ 13,65	R\$ 9,62	R\$ 9,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,29



CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

ESTATUTO SOCIAL OLHAR EFICIENTE – CENTRO DE REFERÊNCIA AOS AUTISTAS E DEFICIÊNCIAS DE GUARULHOS

A “**OLHAR EFICIENTE – CENTRO DE REFERÊNCIA AOS AUTISTAS E DEFICIÊNCIAS DE GUARULHOS**”, fundado para fins civis no Município de Guarulhos e Estado de São Paulo, aos 13 de Agosto de 2012, no exercício de seu direito, depois de discussão e aprovação por maioria absoluta, elabora e adota como seu, o seguinte:

CAPITULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E AFINS

Art. 1º - O “**OLHAR EFICIENTE – CENTRO DE REFERÊNCIA AOS AUTISTAS E DEFICIÊNCIAS DE GUARULHOS**”, é uma associação sem fins lucrativos, com personalidade própria, com duração por tempo indeterminado, nasceu oficialmente em 15 de Agosto de 2012, tendo como sede social e foro atual na Rua José Pedro Zanardi, 93 - Centro - Guarulhos - SP, CEP 07095-030, o endereço acima citado, como pessoa jurídica de direito privado, reger-se-á pelo presente Estatuto.

Art. 2º - O OLHAR EFICIENTE terá por finalidades:

- 1) Se tornar um CENTRO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO E ESTUDOS PARA O AUTISTA E DEFICIENTES e suas comorbidades;
- 2) O atendimento pedagógico terapêutico, com a utilização de oficinas especializadas para auxílio à inclusão e suporte às famílias, de modo a proporcionar as pessoas com o Transtorno do Espectro Autista, um ambiente que estimule as habilidades para as quais apresentam maior dificuldade, possibilitando maior interação, desenvolvimento da linguagem e o aperfeiçoamento de padrões restritos de interesses e comportamento, a fim de que se tornem autônomos e possam interagir socialmente;
- 3) Defender os interesses e direitos das pessoas com o Transtorno do Espectro Autista e com comorbidades, como definidos na CID-10 (Classificação Internacional de Doenças); para tanto, promoverá, apoiará e incentivará a realização de projetos de divulgação e disseminação à população, cursos, seminários, pesquisas e estudos e temas relacionados, editar publicações e poderá, ainda, desenvolver programas de amparo, ajuda, adaptação, habilitação e reabilitação e integração social, capacitação de profissionais das áreas de educação e saúde, pais e familiares e o público em geral.
- 4) Fornecer as principais terapias utilizando técnicas de tratamento e estimulação com comprovação científica;
- 5) Oferecer atividades artísticas, esportivas, e de lazer adequadas aos autistas, bem como profissionais e recreacionistas capacitados para lidar com eles;
- 6) Propiciar reforço escolar para os autistas que frequentam escolas regulares ou classes especiais na rede pública e privada;
- 7) Trabalhar a educação de autistas que ainda não puderem frequentar escolas regulares ou especiais, objetivando sempre que possível a transição para a escola regular;
- 8) Trabalhar a educação profissional para os autistas possibilitando que eles sejam inseridos no mercado de trabalho e tenham uma vida produtiva;

PARAGRAFO ÚNICO- Para consecução de suas finalidades o **OLHAR EFICIENTE**, poderá desenvolver, no âmbito de suas áreas de atuação as seguintes atividades e serviços;

- 1) Promoção da assistência social;
- 2) Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei 9.790/99;

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 199,74	R\$ 56,89	R\$ 38,89	R\$ 10,53	R\$ 13,65	R\$ 9,62	R\$ 9,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,29



CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

- 3) Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- 4) Promoção da experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção comércio, emprego e crédito;
- 5) Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos com participação nas políticas públicas;
- 6) Incentivar a integração municipal, regional, estadual, nacional e/ou internacional de cidadãos, promovendo o intercâmbio de ideias, troca de informações, organizando eventos, difundindo e estimulando encontros que propiciem a transmissão de experiências;
- 7) Criar Planos diretores, Diretrizes Básicas, desenvolver programas, empreender campanhas e gerar projetos, criando estratégias para viabilizá-los financeiramente, através de apoios ou parcerias com pessoas físicas, empresas públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais, que visem o desenvolvimento integrado a cidadania;
- 8) Buscar benefícios para os projetos nas leis de incentivo fiscal existentes e outros instrumentos legais, bem como estimular e assessorar na criação de novos incentivos para o desenvolvimento de suas atividades;
- 9) Assessorar na captação de recursos financeiros junto aos órgãos públicos e privados, associações, órgãos e empresas públicas e privadas, para viabilização dos produtos e serviços desenvolvidos pela sociedade ou aqueles que venham a ser realizados em regime de parceria com outras instituições ou pessoas físicas;
- 10) Produzir programas, campanhas, eventos e projetos, dentro das áreas de sua atuação ou daquelas vinculadas a programas em parcerias com agentes e empresas;
- 11) Criar e produzir projetos, realizar estudos, pesquisas e levantamento de dados necessários ao desenvolvimento dos seus produtos e serviços e de outros do interesse da sociedade brasileira;
- 12) Oferecer cursos oficiais de formação profissional, bem como criar mecanismos de estímulo e difusão do saber;
- 13) Manter permanente intercâmbio com associações, órgãos, empresas públicas, mistas e privadas, de modo a estabelecer um amplo trabalho em parceria para a qualificação e viabilização de projetos, bem como para a difusão de novas ideias, técnicas, oportunidades e tecnologia.
- 14) Estabelecer formas de associações, convênios, parcerias, termos de cooperação e contratos com pessoas físicas, jurídicas públicas e privadas, nacionais e estrangeiras para plena consecução de suas finalidades;
- 15) Patrocinar, estimular e manter eventos condizentes com suas finalidades;
- 16) Expedir titulação a pessoas que tenham grande importância no âmbito social, cultural, científico, religioso/eclesiástico, filosófico, ou do melhor entendimento entre as comunidades, dentro de suas finalidades;
- 17) Instituir programas de certificação e acreditação, para o reconhecimento da atuação de pessoas físicas e jurídicas na defesa das causas ligadas às áreas de atuação da organização;
- 18) Editar livros, publicações diversas, CDs, CR Roms, DVDs, vídeos ou desenvolver outros meios de divulgação e/ou comunicação, com propósitos educativos e culturais, de caráter técnico ou informativo, condizentes com suas finalidades;
- 19) Assessorar instituições públicas na criação de instrumentos jurídicos eficazes de administração, tais como: conselhos consultivos ou deliberativos, associações de amigos, institutos ou fundações, fundos municipais e outros mecanismos congêneres;
- 20) Constituir, executar e patrocinar empresa e serviços de radiodifusão, fornecer assessoria de comunicação especializada condizente com suas finalidades, obedecendo a legislação e as regras da ANATEL, vigente à época;

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 199,74	R\$ 56,89	R\$ 38,89	R\$ 10,53	R\$ 13,65	R\$ 9,62	R\$ 9,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,29



CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

21) Criar projetos com estratégias de vendas, enquadrá-los nas leis de incentivos fiscais, captar recursos de patrocinadores, divulgar e realizar produtos e eventos, tais como: peças teatrais, exposições de artes plásticas ou de fotografias, torneios esportivos, shows, recitais, filmes, vídeos, documentários, exhibições, feiras, mostras, festivais, espetáculos, performances, exposições coletivas, lançamentos, edições, publicações, programas de educação ambiental, cursos, palestras, workshops, encontros, seminários, simpósios, fóruns, congressos, apresentações, visitas guiadas, roteiros turísticos, guias, festas, e outros condizentes com suas finalidades;

22) Celebrar convênios com órgãos públicos ou privados de financiamentos de programas sociais, como: habitacionais, de saneamento básico, de infraestrutura, de planejamento urbano, de educação, de saúde, de cultura, de recreação, de esporte, de lazer e outros condizentes com suas finalidades;

23) Celebrar convênios para a execução de projetos e obras de empreendimentos habitacionais de interesse social através de programa de construção de moradia em regime de autogestão e outros condizentes com as suas finalidades;

24) Celebrar termos de cooperação, com os órgãos governamentais específicos, com a finalidade de desenvolver a execução de penas e medidas alternativas, condizentes com as suas finalidades;

25) Promover, através de cursos, treinamentos, seminários, palestras, simpósios, encontros e/ou fóruns municipais, regionais, estaduais, interestaduais, nacionais ou internacionais, uma melhor formação da cidadania e de todos aqueles que trabalham em sua área de atuação, de forma que adquiram maior conhecimento técnico e mais qualidade profissional;

26) Promover o esporte, lazer e turismo;

27) Promover o avanço científico, tecnológico e artístico das associações, órgãos, empresas públicas, mistas, privadas, visando a modernização e o aumento da competitividade municipal, estadual e nacional.

28) Promover o desenvolvimento da gestão organizacional das instituições públicas e privadas, através de projetos de cooperação técnica e de suporte ao aperfeiçoamento de métodos e processos de gestão;

29) Promover o acesso às redes regionais, nacionais e internacionais de comunicação, às fundações nacionais e internacionais, e a todas as instituições colaboradoras;

30) Instituir e gerir programas de estágio;

31) Instituir e gerir programas de bolsas de estudo e pesquisa.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, o OLHAR EFICIENTE terá como público alvo, crianças, jovens e adultos AUTISTAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, profissionais das áreas da educação e saúde, pais e familiares de autistas.

Art. 4º - O OLHAR EFICIENTE, tem compromisso nos atendimentos nas áreas de psiquiatria, neurologia, psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, estimulação sensorial, psicomotricidade, terapia ocupacional, musicoterapia, esporte, educação profissional e demais áreas que sejam necessárias para as suas finalidades.

Art. 5º - Os valores do OLHAR EFICIENTE;

- 1) ÉTICA;
- 2) HONRA;
- 3) VERDADE;
- 4) CORAGEM;

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 199,74	R\$ 56,89	R\$ 38,89	R\$ 10,53	R\$ 13,65	R\$ 9,62	R\$ 9,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,29



CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

- 5) SABER;
6) JUSTIÇA;
7) LEALDADE.

Art. 6º - O OLHAR EFICIENTE terá Regimento Interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento, incluirá as referências à disciplina interna e seus dias de funcionamento.

CAPÍTULO III - DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - O OLHAR EFICIENTE é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 8º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) **Fundadores:** pessoas que assinaram a ata de fundação do OLHAR EFICIENTE, elas constituirão o conselho vitalício e serão isentos da taxa de associação, com direito de votar e concorrer aos cargos eletivos;
- 3) **Beneméritos:** pessoas às quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados ao OLHAR EFICIENTE;
- 4) **Honorários:** pessoas que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados ao autista, por proposta da diretoria à Assembléia Geral;
- 5) **Contribuintes:** os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Parágrafo único: Os Associados Beneméritos e Honorários serão indicados pela Diretoria e submetidos à aprovação da Assembléia Geral, com aprovação em *quorum* de dois terços (2/3) em primeira convocação e em segunda convocação, com qualquer número de associados, e serão isentos da taxa de associação.

Art. 9º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I - votar e ser votado para os cargos eletivos na forma da Lei e dos regulamentos vigentes;
 - II - tomar parte nas assembleias gerais;
 - III - propor e indicar, discutir e votar, obedecidas as disposições em vigor, todas as questões submetidas à apreciação do OLHAR EFICIENTE;
 - IV - não sofrer nenhuma penalidade ou restrição sem antes lhe ser dado o mais amplo direito de defesa em regular processo;
 - V - os Associados quites com suas obrigações sociais, terão prioridade nas atividades e demais finalidades;
- 1º§ Os associados beneméritos terão direito a voto e poderão ser votados.
2º§ Os associados honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Art. 10º - São deveres dos associados:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - acatar as determinações da Diretoria;
- III - concorrer para prosperidade do OLHAR EFICIENTE, para que possa realizar integralmente os seus fins;
- IV - efetuar, com pontualidade, o pagamento da mensalidade e contribuições pecuniárias que, ordinária ou extraordinariamente, lhe forem atribuídas, observadas as exceções do artigo anterior;

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 199,74	R\$ 56,89	R\$ 38,89	R\$ 10,53	R\$ 13,65	R\$ 9,62	R\$ 9,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,29



CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

Art. 11º - É direito do associado demitir-se do quadro social, quando julgar necessário, protocolando seu pedido junto à Secretaria da Associação, desde que não esteja em débito com suas obrigações associativas;

Art. 12º - A perda a da qualidade de associado será determinada pela Diretoria Administrativa, sendo admissível somente havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento disciplinar, em que fique assegurado o direito da ampla defesa, quando ficar comprovada a ocorrência de:

- I- Violação do estatuto social;
 - II- Difamação da Associação, de seus membros ou de seus associados;
 - III- Atividades contrárias às decisões das assembleias gerais;
 - IV- Desvio de bons costumes;
 - V- Conduta duvidosa, mediante a prática de atos ilícitos ou imorais;
 - VI- Falta de pagamento, por parte dos "associados contribuintes", de três parcelas consecutivas das contribuições associativas.
- 1º§ Definida a justa causa, o associado será devidamente notificado dos fatos a ele imputados, através de notificação extrajudicial, para que apresente sua defesa prévia no prazo de 20(vinte) dias a contar do recebimento da comunicação;
- 2º§ Após o decurso do prazo descrito no parágrafo anterior, independentemente da apresentação de defesa, a representação será decidida em reunião extraordinária da Diretoria Administrativa, por maioria simples de votos dos diretores presentes;
- 3º§ Aplicada a pena de exclusão, caberá recurso, por parte do associado excluído, à Assembleia Geral, o qual deverá, no prazo de 30(trinta) dias contados da decisão de sua exclusão, através de notificação extrajudicial, manifestar a intenção de ver a decisão da Diretoria Administrativa ser objeto de deliberação, em última instância, por parte da Assembleia Geral;
- 4º§ Uma vez excluído, qualquer que seja o motivo, não terá o associado o direito de pleitear indenização ou compensação de qualquer natureza, seja a que título for;
- 5º§ O associado excluído por falta de pagamento poderá ser readmitido, mediante pagamento de seu débito junto à tesouraria da Associação.

Art. 13º - Os associados e membros pertencentes à Administração do OLHAR EFICIENTE não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da instituição.

CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 14º - São instâncias consultivas e deliberativas do OLHAR EFICIENTE;

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Administrativa;
- III. Conselho Fiscal;
- IV. Conselho Consultivo Vitalício.

Art. 15º - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 16º - Compete à Assembleia Geral:

- I- eleger a Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal;
- II - destituir os administradores;
- III- apreciar recursos contra decisões das diretorias;

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 199,74	R\$ 56,89	R\$ 38,89	R\$ 10,53	R\$ 13,65	R\$ 9,62	R\$ 9,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,29



CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

- IV- decidir sobre reformas do Estatuto;
V- conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria administrativa;
VI- decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
VII - decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do artigo 35;
VIII - aprovar as contas do OLHAR EFICIENTE;
IX - aprovar o regimento interno.

Art. 17º - A Assembléia Geral realizar-se-á, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I- apreciar relatório anual da Diretoria Administrativa;
II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 18º - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada:

- I- pelo Diretor - Presidente da Diretoria Administrativa;
II - pela Diretoria Administrativa;
III - pelo Conselho Fiscal;
IV - por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 19º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 15(quinze) dias.

Parágrafo único - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, se não exigido na lei e estatuto quórum especial.

Art. 20º - A Diretoria Administrativa é composta por um Diretor Presidente e um Diretor Secretário, eleitos pela Assembleia Geral. A Diretoria Administrativa compete ações como mantenedores do projeto do OLHAR EFICIENTE.

Parágrafo único - O mandato da diretoria administrativa será de 06 (seis) anos.

Art. 21º - Compete à Diretoria Administrativa:

- I- elaborar e executar o programa anual de atividades;
II - elaborar e apresentar à Assembléia Geral, o relatório anual;
III- estabelecer o valor da mensalidade para os associados contribuintes;
IV- entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
V- contratar e demitir funcionários;

Art. 22º - A diretoria reunir-se-á no mínimo 01(uma) vez por mês.

Art. 23º - Compete ao Diretor Presidente:

- I- representar o OLHAR EFICIENTE ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
II- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
III - convocar e presidir a Assembléia Geral;
IV- convocar e presidir as reuniões da Diretoria Administrativa;
VI- organizar relatório contendo o balanço do exercício financeiro e os principais eventos do ano financeiro anterior, apresentando-o à Assembléia Geral Ordinária;

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 199,74	R\$ 56,89	R\$ 38,89	R\$ 10,53	R\$ 13,65	R\$ 9,62	R\$ 9,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,29



CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

- VI- contratar funcionários ou auxiliares, fixando seus vencimentos, podendo licenciá-los, suspendê-los ou demiti-los, em acordo com decisão da diretoria administrativa e técnica;
- VII- criar departamentos patrimoniais, culturais, sociais, de saúde e outros que julgar necessários ao cumprimento das finalidades sociais, nomeando e destituindo os respectivos responsáveis, em acordo com as decisões da diretoria administrativa e diretoria técnica.
- VIII- arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- IX - efetuar os pagamentos e recebimentos devidos ao OLHAR EFICIENTE;
- X- apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- XI- apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- XII- apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- XIII- conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- XIV- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 24º - Compete ao Diretor Secretário:

- I- secretariar as reuniões da Diretoria Administrativa e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II- publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- III- redigir as correspondências e convites do OLHAR EFICIENTE;
- IV- manter e ter sob sua guarda o arquivo do OLHAR EFICIENTE;
- V- dirigir e supervisionar todo o trabalho da Secretaria.

Art. 25º - O Conselho Fiscal, eleito pela Assembléia Geral, dentre os associados quites com suas obrigações sociais, compõem-se de 2(dois) membros efetivos.

- §1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Administrativa.
- §2º-Em caso de vacância, o mandato será assumido por suplente, eleito em convocação da Assembléia Extraordinária, até seu término.

Art. 26º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da entidade;
- II - examinar o balancete semestral apresentado pelo Diretor Tesoureiro, opinando a respeito;
- III- apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV- opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo único - O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 06(seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 27º - O Conselho Consultivo Vitalício é composto pelos associados fundadores, ex-presidentes do OLHAR EFICIENTE. As decisões do Conselho Consultivo Vitalício são meramente opinativas, não tendo força executiva senão quando acolhidas pela Diretoria Administrativa.

§1º- Compete ao conselho consultivo vitalício atuar como órgão moderador na solução de eventuais conflitos, esclarecer, quando solicitado e possível, fatos e práticas controvertidas ou obscuras da história do OLHAR EFICIENTE e zelar pela unidade orgânica, filosófica e programática do OLHAR EFICIENTE.

§2º- é vedada a participação no Conselho Consultivo do OLHAR EFICIENTE de ex-presidentes que tenham sido afastados no curso de seus mandatos por motivo de denúncias e intervenção.

Art. 28º- Os associados, inclusive aqueles que ocupem cargo eletivo, poderão afastar-se da associação e suas funções pelo prazo máximo de três meses a cada doze meses com solicitação a Diretoria sem necessidade de apresentar os motivos, no retorno voltarão a ocupar seus cargos, se não houver encerrado o mandato.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 199,74	R\$ 56,89	R\$ 38,89	R\$ 10,53	R\$ 13,65	R\$ 9,62	R\$ 9,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,29



CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

Art. 29º - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 30º - O OLHAR EFICIENTE não distribuirá lucros, resultados, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 31º - O OLHAR EFICIENTE manter-se-á através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional.
Parágrafo único - Poderá ainda, OLHAR EFICIENTE, captar recursos junto às entidades governamentais e não governamentais nacionais e/ou internacionais e/ou doações de recursos físicos, humanos e financeiros a fim de viabilizar a execução de projetos, programas e ações correlatas para atingir as finalidades deste estatuto.

CAPÍTULO V- DO PATRIMÔNIO

Art. 32º - O patrimônio do OLHAR EFICIENTE será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações, apólices de dívida pública e o que for mais necessário para a qualidade dos atendimentos.

Art. 33º - No caso de dissolução do OLHAR EFICIENTE, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade Pública.

CAPÍTULO VI - DAS ELEIÇÕES

Art. 34º - Serão considerados elegíveis para a Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal os associados quites com suas obrigações, no período de pelo menos 1(um) ano.

Art. 35º - A Eleição ocorrerá ao fim de cada mandato, até o dia 30(trinta) do mês de outubro do ano vigente.

Art. 36º - Após a definição da data, dentro do prazo previsto, deverá ser afixado na sede e enviado em edital as informações referentes à eleição, com no mínimo 20(vinte) dias de antecedência.

Art. 37º - Adotar-se-á sistema de formação de chapas constando os nomes dos candidatos aos cargos da Diretoria Administrativa, Conselho Fiscal e Suplentes, chapas essas que deverão ser devidamente inscritas na secretaria do OLHAR EFICIENTE com antecedência de no mínimo 05 (cinco) dias antes da data da eleição.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 38º - A OLHAR EFICIENTE será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 39º - A Prestação de contas da OLHAR EFICIENTE, observará no mínimo;

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 199,74	R\$ 56,89	R\$ 38,89	R\$ 10,53	R\$ 13,65	R\$ 9,62	R\$ 9,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,29



CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

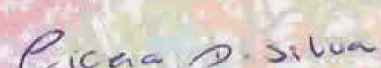
Fundado em 15 de Agosto de 2012

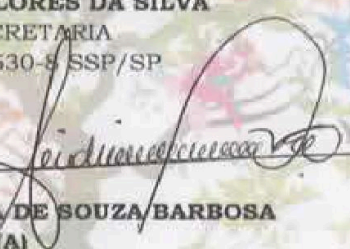
- I- A escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (previstos no Art33 da Lei 13.019 de 2014);
- II- A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Art.40º - O presente estatuto e o regimento interno poderão ser reformados, em qualquer tempo, em assembleia geral especialmente convocada para esse fim, por decisão de 2/3 (dois terços) de todos os associados que poderão se fazer representar por procuração.

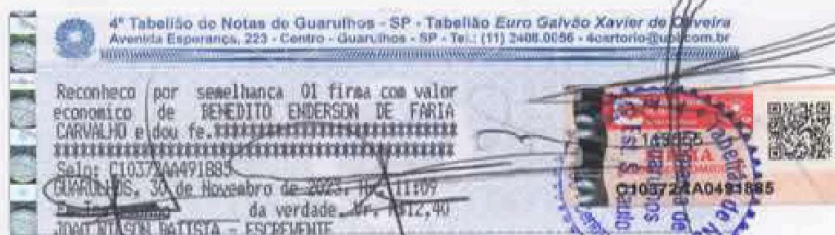
Art. 41º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Administrativa e referendados pela Assembleia Geral.


BENEDITO ENDERSON DE FARIA CARVALHO
Diretor PRESIDENTE
RG: 9.979.151-1


CICERA DOLORES DA SILVA
Diretora SECRETARIA
RG: 47.988.530-8 SSP/SP


LEIDINALVA DE SOUZA BARBOSA
ADVOGADO(A)
OAB 373.710
CPF: 280.436.458-50

Olhar
Eficiente



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 199,74	R\$ 56,89	R\$ 38,89	R\$ 10,53	R\$ 13,65	R\$ 9,62	R\$ 9,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,29



Olhar Eficiente
Centro de Referência
aos Autistas e Deficiências de Guarulhos

CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

Guarulhos, 09 de outubro de 2023.

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, RENUNCIO DO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, DESTITUIÇÃO DO CARGO DE CONSELHEIRO FISCAL, READEQUAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, READEQUAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, ELEIÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

Nome: CARLA DE OLIVEIRA RG: 34.480.942-0

Assinatura: [assinatura]

Nome: Dubona Apº Grugônio da Silva RG: 47423.617-1

Assinatura: [assinatura]

Nome: BENEDITO S.T. CARVALHO RG: 9979151-1

Assinatura: [assinatura]

Nome: MARIA DAS NEVES ALMEIDA LIMA RG: 27566971-3

Assinatura: [assinatura]

Nome: JÃO VICTOR GONÇALVES DE OLIVEIRA RG: 39096883-X

Assinatura: [assinatura]

Nome: GABRIEL BERNARDO DA SILVA RG: 50598520-1

Assinatura: [assinatura]

Nome: MARLEY CRISTO FERREIRA RG: 43.911.836-0

Assinatura: [assinatura]

Nome: ROSÂNEA T. A. PEREIRA RG: 43.314.998-X

Assinatura: [assinatura]

Nome: MARI APRIANO ALVES RG: 27.471.964-2

Assinatura: [assinatura]

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 199,74	R\$ 56,89	R\$ 38,89	R\$ 10,53	R\$ 13,65	R\$ 9,62	R\$ 9,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,29



Olhar Eficiente
Centro de Referência
aos Autistas e Deficiências de Guarulhos

CNPJ: 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

Guarulhos, 09 de outubro de 2023.

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, RENUNCIO DO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, DESTITUIÇÃO DO CARGO DE CONSELHEIRO FISCAL, READEQUAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, READEQUAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, ELEIÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

Nome: Ricarda Dolores da Silva RG: 47.988.530-8

Assinatura: Ricarda

Nome: Silvana Allora RG: 7.495.881-1

Assinatura: Silvana Allora

Nome: Antônio Caparo Jay Monteiro RG: 54.350.598-4

Assinatura: Antônio Caparo

Nome: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Nome: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 199,74	R\$ 56,89	R\$ 38,89	R\$ 10,53	R\$ 13,65	R\$ 9,62	R\$ 9,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,29



CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, RENUNCIA DO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, DESTITUIÇÃO DO CARGO DE CONSELHEIRO FISCAL, READEQUAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, READEQUAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, ELEIÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

Ata correspondente a Reunião Extraordinária de Alteração e Aprovação do Estatuto Social, na cidade de Guarulhos, SP, realizada às 09:30 horas do dia 09 de Outubro de 2023, em segunda chamada na Rua Jose Pedro Zanardi, 93 – Vila Hulda – Centro – Guarulhos - SP. Verificado que todos os presentes assinaram a lista correspondente, foi escolhido o Sr. Benedito Enderson de Faria Carvalho, para presidir a Reunião, com isso o Presidente Benedito passou ao grupo presente para a escolha de um secretário, onde todos concordaram na escolha da Sra. Cicera Dolores da Silva para ocupar o cargo de Secretária; em seguida deu-se início à Reunião com o fim especial de se realizar as alterações propostas. O Presidente passou aos assuntos a serem discutidos e deliberados em ata para a Assembleia iniciando com o item 1- destituição do cargo de 1º conselheiro fiscal, ANDRESSA MENDONÇA NOGUEIRA, o presidente expôs que a mesma se mostrou inerte a todo compromisso assumido do cargo e ainda procurando privilégios quanto ao cargo, não se preocupando em estar seguindo o grupo para avançar os trabalhos, causando diversos prejuízos a entidade quanto a continuidade das atividades, o presidente seguiu com a discussão entre os presentes e interessados na entidade, os presentes concluíram que é de fundamental importância para a entidade que os membros da Diretoria estejam realmente engajados no projeto para o real crescimento, a fim de conseguir inclusive cobrir os recursos que a entidade tanto necessita, após a discussão o presidente colocou em votação sobre a destituição do cargo, onde a votação foi UNANIME pela destituição de ANDRESSA MENDONÇA NOGUEIRA. Seguindo o Edital de Convocação no qual consta a pauta a ser abordada nesta reunião, a saber: item 2- ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO, O Presidente então passou a leitura da proposta de ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; feita a leitura, onde foi colocado a alteração de cargos da DIRETORIA ADMINISTRATIVA, o qual passou a proposta da nova composição a saber: DIRETOR PRESIDENTE, DIRETOR SECRETARIO, 1º E 2º CONSELHEIROS FISCAIS, esse item foi colocado em discussão, colocando os motivos que levaram a supressão de alguns cargos, e esclarecimentos dos mesmos, colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Seguindo, ao item 3 da pauta – RENUNCIA DA ATUAL DIRETORA PRESIDENTE, a Sra. Marina Cafasso Moreira Faria, colocou neste momento a sua carta de renúncia, expondo seu afastamento por motivos particulares, mas continuando a atuar em prol da entidade em todas as suas necessidades como fundadora da mesma, pediu para a Assembleia acolher neste momento o seu pedido, o Presidente então pediu a manifestação, e foi acolhido o pedido de renúncia. O presidente seguiu para o item 4 – READEQUAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, solicitou aos presentes a manifestação no interesse dos cargos, após esse ato o presidente teve a seguinte proposta de composição da diretoria da entidade, a saber: DIRETORIA ADMINISTRATIVA, composta pelos cargos e membros DIRETOR-PRESIDENTE: Benedito Enderson de Faria Carvalho, DIRETORA – SECRETÁRIO: Cicera Dolores da Silva; item 5 – READEQUAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, do mesmo modo, o presidente solicitou aos presentes a manifestação quanto ao interesse aos cargos, após esse ato o presidente teve a seguinte proposta, a saber: 1º CONSELHEIRO FISCAL: Wesley Brito Ferreira, 2º CONSELHEIRO FISCAL : Artur Cafasso Vaz Monteiro. Deliberada as propostas das READEQUAÇÕES o presidente passou ao item 6 - ELEIÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE, colocada em votação a DIRETORIA ADMINISTRATIVA os membros foram todos eleitos por aclamação; o presidente declarou eleita e empossada a DIRETORIA ADMINISTRATIVA da entidade, que cumprirá o mandato de 15 de julho de 2020 a 15 de julho de 2026, pelo tempo restante do mandato de 09 de outubro de 2023 a 15 de julho de 2026; colocada em votação o CONSELHO FISCAL, os membros foram eleitos por aclamação; o presidente declarou eleita e empossada o CONSELHO FISCAL da entidade que cumprirá o mandato de 15 de julho de 2020 a 15 de julho de 2026, pelo tempo restante do mandato de 09 de outubro de 2023 a 15 de

Página

000017/000019

Registro Nº

161343

11/01/2024

Protocolo nº 88961 de 05/12/2023: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 161343 em 11/01/2024 e averbado no registro primitivo nº 160913 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS. Assinado digitalmente por RAUL LIMA DE ALMEIDA JUNIOR - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 199,74	R\$ 56,89	R\$ 38,89	R\$ 10,53	R\$ 13,65	R\$ 9,62	R\$ 9,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,29

Olhar Eficiente

Centro de Referência

aos Autistas e Deficiências de Guarulhos

CNPJ : 17.394.988/0001-13

whatsapp: 11 947491133

facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

julho de 2026, com isso todos os presentes expressaram grande alegria pela retomada dos trabalhos da entidade e manifestaram o desejo de trabalhar para que os objetivos da mesma sejam alcançados; o Presidente eleito e empossado Sr. Benedito Enderson de Faria Carvalho agradeceu a disposição e coragem de todos por estarem engajados no projeto; o Presidente encerrou a reunião às 11h30 e, eu, Cícera Dolores da Silva, redigi e lavrei a presente Ata para que siga, juntamente com a alteração do Estatuto Social e demais deliberações aprovados para o devido registro legal.

Guarulhos, 09 de outubro de 2023.

Cartório do

4º Tabelião

Benedito Enderson de Faria Carvalho - Presidente

RG nº 9.979.151-1 SSP/SP CPF nº 044.215.388-09

Cícera D. Silva

Cícera Dolores da Silva- Secretária

RG nº 47.988.530-8 SSP/SP CPF nº 411.823.298-70

4º Tabelião de Notas de Guarulhos - SP - Tabelião Euro Galvão Xavier de Oliveira

Avenida Esperança, 221 - Centro - Guarulhos - SP - Tel.: (11) 2408.0056 - 4cartorio@uol.com.br

Reconheço por semelhança a firma em valor econômico de BENEDITO ENDERSON DE FARIA CARVALHO e dou fe.

Selo: S10372AA0606811

GUARULHOS, 26 de Dezembro de 2023, Hr. 10:54

Em Testemunho da verdade, Vr. R\$8,11

THAMYRES CHRISTINA FERREIRA BENTO - ESCRIVENTE

Olhar Eficiente

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 199,74	R\$ 56,89	R\$ 38,89	R\$ 10,53	R\$ 13,65	R\$ 9,62	R\$ 9,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,29



CNPJ: 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DE ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DE ESTATUTO OCIAL, RENUNCIA DO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE, DESTITUIÇÃO DO CARGO DE CONSELHEIRO FISCAL, READEQUAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, READEQUAÇÃO DO CONSELHO FISCAL, ELEIÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

A Diretoria em exercício, **CONVOCA**, todos as pessoas interessadas, para a realização da Assembleia Extraordinária, no dia **09 de Outubro de 2023 às 09h00, primeira verificação de quórum, as 09:30h segunda verificação de quórum**. A Assembleia ocorrerá nas dependências da Rua José Pedro Zanardi, 93 – Centro – Guarulhos – SP, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

- 1- Destituição de 1º Conselheiro Fiscal
- 2- Alteração do Estatuto Social
- 3- Renuncia do Cargo de Diretor Presidente
- 4- Readequação da Diretoria Administrativa
- 5- Readequação do Conselho Fiscal
- 6- Eleição, nomeação e posse.

Guarulhos, 13 de setembro de 2023.

Marina Cafasso Moreira Faria
Rg nº 22.566.971-3
DIRETORA PRESIDENTE

Benedito Euderson de Faria Carvalho
DIRETOR SECRETÁRIO
Rg nº 9.979.151-1 SSP/SP

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 199,74	R\$ 56,89	R\$ 38,89	R\$ 10,53	R\$ 13,65	R\$ 9,62	R\$ 9,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339,29



CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

ILMO SR 1º OFICIAL DE REGISTROS CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Eu, Benedito Enderson de Faria Carvalho, portador do RG: 9.979.151-1, SSP, portador do CPF: 044.215.388-09, brasileiro, autônomo, casado com Marina Cafasso Moreira Faria, em regime de comunhão parcial de bens, tendo como filiação Sebastião Alexandre Pires de Carvalho e Raymunda de Faria Carvalho, residente e domiciliado à Rua Manoel Martins Novo, 167 - Ponte Grande - Guarulhos - SP - CEP: 07030-250, e-mail marinadomine@yahoo.com.br, representante legal da pessoa jurídica denominada: OLHAR EFICIENTE - CENTRO DE REFERÊNCIA AOS AUTISTAS E DEFICIÊNCIAS DE GUARULHOS, com sede na Rua José Pedro Zanardi, 93 - Vila Hulda - Centro - Guarulhos - SP- CEP 07095-030, CNPJ: 17.394.988/0001-13.

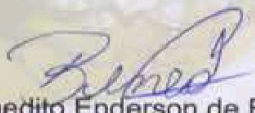
- Nos termos do art. 4º e parágrafos do Provimento CNJ n.61 de 17/10/2017, quanto aos meus dados qualificativos, declaro que as informações não preenchidas são por mim desconhecidas.

Vem requerer de V.Sa., nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, a averbação do instrumento em anexo.

Nestes termos,

P. Deferimento

Guarulhos, 10 de novembro de 2023.


Benedito Enderson de Faria Carvalho
Diretor Presidente
RG: 9.979.151-1 SSP/SP
CPF: 044.215.388-09



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS

Oficial Titular: Manuel Sanches de Almeida

Rua Dona Olinda de Albuquerque, 157 - Jardim São Paulo
Tel.: (11) 2464-0935 - Email: contato@1riguarulhos.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 162354 de 22/01/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **11 (onze) páginas**, foi apresentado em 02/01/2025, o qual foi protocolado sob nº 90674, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **162354** e averbado no registro primitivo nº 161343 no Livro A deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS na presente data.

Apresentante

olhar eficiente centro de referencia aos autistas e deficiencias de guarulhos

Natureza

Estatuto Social - alteração > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: OLHAR EFICIENTE NUCLEO DE REFERENCIA E NEURODESENVOLVIMENTO AOS AUTISTAS E DEFICIENCIAS DE GUARULHOS E REGIAO

P. 263

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

olhar eficiente centro de referencia aos autistas e deficiencias de guarulhos:17.394.988/0001-13 (Padrão: ICP-Brasil)

Guarulhos - SP, 22 de janeiro de 2025

Assinado eletronicamente

RAUL LIMA DE ALMEIDA JUNIOR
Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 151,54	R\$ 43,05	R\$ 29,47	R\$ 7,98	R\$ 10,40
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 7,28	R\$ 7,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257,29



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

162354



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital

1114844PJYH000768174LD25X

Página 000001/000011 Registro Nº 162354 22/01/2025		Protocolo nº 90674 de 02/01/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 162354 em 22/01/2025 e averbado no registro primitivo nº 161343 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS. Assinado digitalmente por RAUL LIMA DE ALMEIDA JUNIOR - Substituto do Oficial.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,54	R\$ 43,05	R\$ 29,47	R\$ 7,98	R\$ 10,40	R\$ 7,28	R\$ 7,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257,29

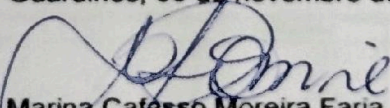
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Eu, Marina Cafasso Moreira Faria, portador do RG:27.566.971-3, SSP, portador do CPF:253.343.648-89, brasileira, neuropsicopedagoga clinica e institucional e Neurocientista Cognitiva, casada com Benedito Enderson de Faria Carvalho , em regime de comunhão parcial de bens, tendo como filiação Carlos de Oliveira Moreira e Rosetta Cafasso Moreira, residente e domiciliado à Rua Manoel Martins Novo, 167, Ponte Grande, Guarulhos, SP, e-mail marinadomine@yahoo.com.br, 11 -947491133 DECLARO, nos termos do art. 8º, do Decreto 10.278, de 18 de março de 2020, que regulamentou o art. 3º, da Lei 13.874, de 20 de setembro de 2019, e o art. 2º-A, da Lei 12.682, de 09 de julho de 2012, que efetuei a digitalização do presente documento, o qual reproduz, integralmente, o documento físico que encontra-se em minha posse, respondendo pela conformidade do processo de digitalização, que seguiram os padrões determinados pelo art. 5º, do referido decreto.

Nestes termos,

P. Deferimento

Guarulhos, 08 de novembro de 2024.


Marina Cafasso Moreira Faria
Diretor Presidente
RG: 27.566.971-3 SSP/SP
CPF: 253.343.648-89

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARINA CAFASSO MOREIRA FARIA
Data: 19/12/2024 13:11:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,54	R\$ 43,05	R\$ 29,47	R\$ 7,98	R\$ 10,40	R\$ 7,28	R\$ 7,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257,29



CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

ILMO SR 1º OFICIAL DE REGISTROS CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Eu, Marina Cafasso Moreira Faria, portador do RG:27.566.971-3, SSP, portador do CPF:253.343.648-89, brasileira, neuropsicopedagoga clinica e institucional e Neurocientista Cognitiva, casada com Benedito Enderson de Faria Carvalho, em regime de comunhão parcial de bens, tendo como filiação Carlos de Oliveira Moreira e Rosetta Cafasso Moreira, residente e domiciliado à Rua Manoel Martins Novo, 167, Ponte Grande, Guarulhos, SP, e-mail marinadomine@yahoo.com.br, representante legal da pessoa jurídica denominada: OLHAR EFICIENTE -NÚCLEO DE REFERENCIA E NEURODESENVOLVIMENTO AOS AUTISTAS E DEFICIENCIAS DE GUARULHOS E REGIAO, com sede na Rua José Pedro Zanardi, 93 – Vila Hulda – Centro – Guarulhos – SP- CEP 07095-030, CNPJ: 17.394.988/0001-13.

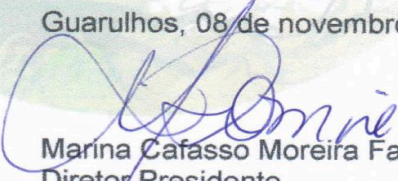
- Nos termos do art. 4ª e parágrafos do Provimento CNJ n.61 de 17/10/2017, quanto aos meus dados qualitativos, declaro que as informações não preenchidas são por mim desconhecidas.

Vem requerer de V.Sa, nos termos do art.121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, a averbação do instrumento em anexo..

Nestes termos,

P. Deferimento

Guarulhos, 08 de novembro de 2024.


Marina Cafasso Moreira Faria
Diretor Presidente
RG: 27.566.971-3 SSP/SP
CPF: 253.343.648-89

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,54	R\$ 43,05	R\$ 29,47	R\$ 7,98	R\$ 10,40	R\$ 7,28	R\$ 7,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257,29



CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Marina Cafasso Moreira Faria, portadora do RG: 27.566.971-3 SSP/SP e do CPF: 253.343.648-89 representante legal da pessoa jurídica denominada: OLHAR EFICIENTE – NUCLEO DE REFERENCIA E NEURODESENVOLVIMENTO AOS AUTISTAS E DEFICIENCIAS DE GUARULHOS E REGIÃO com sede na Rua José Pedro Zanardi, 93 – Vila Hulda – Centro – Guarulhos- SP -CEP: 07095-030, CNPJ: 17.394.988/0001-13, DECLARO para fins de direito e sob as penas da lei, de responder civil e criminalmente, que o EDITAL DE CONVOCAÇÃO da Assembléia Extraordinária do dia 31 de julho de 2024, foi fixado na sede social assim como por circulares, bem como, na abertura da assembleia extraordinaria havia quórum legal, estabelecido no estatuto social vigente, para as deliberações da ordem do dia da assembleia em questão, da pessoa jurídica com registro no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Juridica de Guarulhos – SP, denominada: OLHAR EFICIENTE – NUCLEO DE REFERENCIA E NEURODESENVOLVIMENTO AOS AUTISTAS E DEFICIENCIAS DE GUARULHOS E REGIÃO, com sede na Rua José Pedro Zanardi, 93, Vila Hulda – Centro – CEP 07030-250 nesta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ: 17.394.988/0001-13.

Guarulhos, 11 de novembro de 2024.


Marina Cafasso Moreira Faria
Diretor Presidente
RG: 27.566.971-3 SSP/SP
CPF: 253.343.648-89

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,54	R\$ 43,05	R\$ 29,47	R\$ 7,98	R\$ 10,40	R\$ 7,28	R\$ 7,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257,29



CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

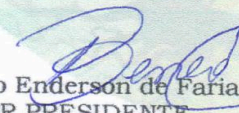
Fundado em 15 de Agosto de 2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA - ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DO NOME DA INSTITUIÇÃO, RENÚNCIA, APROVAÇÃO E POSSE DO CARGO DIRETOR PRESIDENTE

A Diretoria em exercício, **CONVOCA**, todos as pessoas interessadas, para a realização da Assembleia Extraordinária, no dia **31 de julho de 2024 às 09h30, primeira verificação de quórum, as 10h segunda verificação de quórum**. A Assembleia ocorrerá nas dependências da Rua José Pedro Zanardi, 93 – Centro – Guarulhos – SP, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

- 1- Alteração do nome da instituição
- 2- Renúncia do Cargo de Diretor Presidente
- 3- Eleição, posse e nomeação do Cargo de Diretor Presidente

Guarulhos, 11 de junho de 2024.


Benedito Enderson de Faria Carvalho
DIRETOR PRESIDENTE
Rg nº 9.979.151-1 SSP/SP

*Olhar
Eficiente*



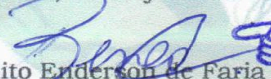
CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

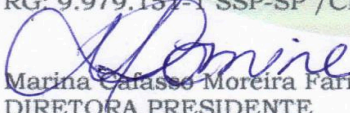
Fundado em 15 de Agosto de 2012

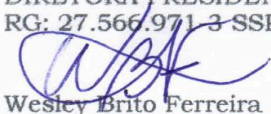
ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA - ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DO NOME DA INSTITUIÇÃO, RENUNCIA, APROVAÇÃO E POSSE DO CARGO DIRETOR PRESIDENTE

Ata correspondente a Assembleia Extraordinária realizada nesta data, 31 de julho de 2024. Verificado que todos os presentes assinaram a lista correspondente, em primeira chamada as 9:30hs e segunda chamada as 10h, com qualquer quórum, a Assembleia se iniciou as 10h, o Diretor Presidente Benedito Enderson de Faria Carvalho, em unanimidade, foi escolhido para presidir a Assembleia, e foi colocado o nome do Sr Wesley Brito Ferreira para secretario desta assembleia o qual foi escolhido como secretário desta Assembleia Extraordinária, o Presidente passou ao grupo a sugestão de alteração de denominação da Instituição que hoje está como OLHAR EFICIENTE – CENTRO DE REFERENCIA AOS AUTISTAS E DEFICIENCIAS DE GUARULHOS, para **OLHAR EFICIENTE – NUCLEO DE REFERENCIA E NEURODESENVOLVIMENTO AOS AUTISTAS E DEFICIENCIAS DE GUARULHOS E REGIÃO**, colocando a importância da mudança do nome da instituição, a qual houve um avanço em seus atendimentos quanto a estrutura, tecnologia, metodologias, capacitações e principalmente estudos voltados a neurociência ao transtorno do espectro autista com suas comorbidades assim como as doenças raras que por vezes acompanham o TEA. Após uma breve discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, passando assim a instituição a se chamar **OLHAR EFICIENTE – NUCLEO DE REFERENCIA E NEURODESENVOLVIMENTO AOS AUTISTAS E DEFICIENCIAS DE GUARULHOS E REGIÃO**. Continuando a Assembleia o Diretor Presidente em exercício Sr Benedito Enderson de Faria Carvalho, o qual preside a mesma, colocou a todos que estaria renunciando ao cargo de Diretor Presidente por motivos particulares, posto em votação o pedido foi acolhido, em seguida se passou a escolha de novo representante da entidade, a Assembleia acatou o nome da Sra Marina Cafasso Moreira Faria para o cargo de Diretor Presidente, posto em discussão, segue para a votação que foi unanime, sendo assim toma **POSSE a nova DIRETORA PRESIDENTE MARINA CAFASSO MOREIRA FARIA, RG 27.566.971-3, CPF: 253.343.648-89**, pra cumprimento do mandato, 15 de julho de 2020 a 15 de julho de 2026, pelo tempo restante de 31 de julho de 2024 a 15 de julho de 2026. O Presidente, agradeceu o empenho de todos, e encerrou a Assembleia Extraordinaria por volta das 11:30h, e eu, Wesley Brito Ferreira, redigi e lavrei a presente Ata para que siga, juntamente com as deliberações aprovadas para o devido registro legal.

Guarulhos, 31 de julho de 2024.


Benedito Enderson de Faria Carvalho
DIRETOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
RG: 9.979.151-1 SSP-SP /CPF: 044.215.388-09


Marina Cafasso Moreira Faria
DIRETORA PRESIDENTE
RG: 27.566.971-3 SSP-SP /CPF: 253.343.648-89


Wesley Brito Ferreira
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA
RG: 43.911.836-0 SSP-SP/CPF: 422.933.158-93



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,54	R\$ 43,05	R\$ 29,47	R\$ 7,98	R\$ 10,40	R\$ 7,28	R\$ 7,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257,29



Olhar Eficiente
Centro de Referência
aos Autistas e Deficiências de Guarulhos

CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

Guarulhos, 31 de julho de 2024.

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA - ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DO NOME DA INSTITUIÇÃO, RENUNCIA, APROVAÇÃO E POSSE DO CARGO DIRETOR PRESIDENTE

Nome: Marysa Gomes Vitoria Loure RG: 27566971-3

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Danielo C. H. Seandro RG: 34425822-1

Assinatura: Danielo C. H. Seandro

Nome: Gleyce Maíel da Silva RG: 65061164-0

Assinatura: Gleyce Maíel da Silva

Nome: Rosana Silva Codina Bueno RG: 25.204.740-0

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Raúl Vitorino Oliveira Filho Leite RG: 18.392.426-5

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Jamiris da Silva Sousa RG: 42.389.458-4

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Yoni Vitorino da Silva Góes RG: 60673555-7

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Paula Gomes Batista RG: 67.880.590-8

Assinatura: Paula G. Batista

Nome: Anaci Borges de Oliveira RG: 39072835-4

Assinatura: Anaci

CARTA DE RENÚNCIA

À OLHAR EFICIENTE - CENTRO DE REFERÊNCIA AOS AUTISTAS E DEFICIÊNCIAS DE GUARULHOS

Eu, Benedito Enderson de Faria Carvalho, CPF 044.215.388-09, RG: 9.979.151-9 SSP/SP, brasileira, casada, professora, residente na Rua Manoel Martins Novo 167 - Ponte Grande - Guarulhos - SP , CEP :07030-250, venho por meio desta comunicar a Vossa Senhoria minha RENÚNCIA ao cargo de DIRETOR PRESIDENTE que ocupo desde 09 de outubro de 2023 e tem validade até 15 de julho de 2026.

Neste ensejo, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo de DIRETOR PRESIDENTE e, nesta oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Guarulhos, 31 de julho de 2024



Cartório do Tabelião

Benedito Enderson de Faria Carvalho
RG 9.979.151-9 SSP/SP
CPF: 044.215.388-09

4º

CARTÓRIO DE GUARULHOS

4º Cartório de Notas de Guarulhos - Tabelião: Euro Galvão Xavier de Oliveira
Av. Esperança, 223 - Centro - Guarulhos - SP - Cep: 07095-005
Telefones: (11) 2408-0056 / 2408-3326 - 4cartorio@uol.com.br

Reconheço por semelhança 01 firma sem valor econômico de BENEDITO ENDERSON DE FARIA CARVALHO e dou fe.*****
Selo: S10372AA0516770
Em Testemunha da verdade, em 31 de julho de 2024, às 09:34h
JOÃO WILSON BATISTA - ESCRIVENTE

Colégio Notário do Brasil
Seção do Estado de São Paulo

113555
FIRMA 1
S10372AA0516770

Página 000008/000011 Registro Nº 162354 22/01/2025		Protocolo nº 90674 de 02/01/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 162354 em 22/01/2025 e averbado no registro primitivo nº 161343 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS. Assinado digitalmente por RAUL LIMA DE ALMEIDA JUNIOR - Substituto do Oficial.							
Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,54	R\$ 43,05	R\$ 29,47	R\$ 7,98	R\$ 10,40	R\$ 7,28	R\$ 7,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257,29



CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

CLASSIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO DE 2020/2026

mandato de 15 de julho de 2020 a 15 de julho de 2026
MANDATO A CUMPRIR 31de julho de 2024 a 15 de julho de 2026

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

NOME: MARINA CAFASSO MOREIRA FARIA
CARGO: DIRETOR PRESIDENTE
RG: 27.566.971-3 SSP/SP
CPF: 253.343.648-89
ESTADO CIVIL: CASADO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
PROFISSÃO: NEUROPSICOPEDAGOGA CLINICA E INSTITUCIONAL E NEUROCIENTISTA
COGNITIVA E PROCESSO PSICOLOGICOS
ENDEREÇO: RUA MANOEL MARTINS NOVO, 167, PONTE GRANDE, GUARULHOS-SP
CEP: 07030-250



Página

000009/000011

Registro Nº

162354

22/01/2025

Protocolo nº 90674 de 02/01/2025: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 162354 em 22/01/2025 e averbado no registro primitivo nº 161343 deste 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS. Assinado digitalmente por RAUL LIMA DE ALMEIDA JUNIOR - Substituto do Oficial.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,54	R\$ 43,05	R\$ 29,47	R\$ 7,98	R\$ 10,40	R\$ 7,28	R\$ 7,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257,29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Receita Federal do Brasil ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, se esse for conveniado do CNPJ

PROTOCOLO REDESIM

SPP2431148928

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
OLHAR EFICIENTE - NUCLEO DE REFERENCIA E NEURODESENVOLVIMENTO AOS AUTISTAS E DEFICIENCIAS DE GUARULHOS E REGIAO

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
17.394.988/0001-13

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP75981250 - 17394988000113

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME
MARINA CAFASSO MOREIRA FARIA

CPF
253.343.648-89

LOCAL

DATA
21/11/2024

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 10.985.260/0001-17

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

maunadomine@yahoo.com.br

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,54	R\$ 43,05	R\$ 29,47	R\$ 7,98	R\$ 10,40	R\$ 7,28	R\$ 7,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257,29



CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

Guarulhos, 31 de julho de 2024.

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA - ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DO NOME DA INSTITUIÇÃO, RENUNCIA, APROVAÇÃO E POSSE DO CARGO DIRETOR PRESIDENTE

Nome: Kimberley Remezim da Silva RG: 62.910.177-2
Assinatura: [Assinatura]

Nome: João Victor Gonçalves de Oliveira RG: 39.096.881-x
Assinatura: [Assinatura]

Nome: CAZIA DE OLIVEIRA RG: 34.480.942-0
Assinatura: [Assinatura]

Nome: Lamiris Aparecida dos Santos RG: 40.194.306-9
Assinatura: [Assinatura]

Nome: Tatiane Ribeiro de Carvalho RG: 38.051.435-7
Assinatura: Tatiane Ribeiro de Carvalho

Nome: Maria das Neves de F. Neto RG: 54.675.215-9
Assinatura: [Assinatura]

Nome: Mariana Lotini RG: 43988629-6
Assinatura: [Assinatura]

Nome: Lilian de Brito Ferreira RG: 48.289.505-6
Assinatura: Lilian de Brito Ferreira

Nome: Wesley Brito Ferreira RG: 43.911.836-0
Assinatura: [Assinatura]

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça	Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 151,54	R\$ 43,05	R\$ 29,47	R\$ 7,98	R\$ 10,40	R\$ 7,28	R\$ 7,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 257,29



CNPJ : 17.394.988/0001-13
whatsapp: 11 947491133
facebook.com/olhareficiente

Fundado em 15 de Agosto de 2012

Guarulhos, 31 de julho de 2024.

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA - ALTERAÇÃO E APROVAÇÃO DO NOME DA INSTITUIÇÃO, RENUNCIA, APROVAÇÃO E POSSE DO CARGO DIRETOR PRESIDENTE

Nome: Dairio Santos Aguiar Riffe RG: 34.953.274-9

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Simone Brineu Silva RG: 47305 687-2

Assinatura: Simone P. Silva

Nome: Fussara de Moraes Ribeiro RG: 53.247.141-0

Assinatura: Fussara M. Ribeiro

Nome: Nadri Santos Bina RG: 33.981.781-1

Assinatura: Nadri Santos Bina

Nome: Elizangela Emico Leal da RG: 26.798.264-1

Assinatura: Elizangela Emico Leal da

Nome: Márcia de Souza Castro RG: 40.441.829-6

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Leidiane Viana de Jesus RG: 45.280.982-9

Assinatura: Leidiane Viana

Nome: Benedito G.F. Cordeiro RG: 9979151-1

Assinatura: [Assinatura]

Nome: Líndice Apoveci da dos Santos Silva RG: 49.285.831-7

Assinatura: Líndice Ap. dos S. Silva



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ACOMPANHAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

Relatório Totalizador de Entidades

CNPJ da Entidade :17.394.988/0001-13

Nome da Entidade :OLHAR EFICIENTE - CENTRO DE REFERENCIA AOS

Data da Fundação :29/11/2012

Nome Empresarial :OLHAR EFICIENTE - CENTRO DE REFERENCIA AOS

UF :SP

E-mail :contato@olhareficiente.com.br

Data da última atualização:01/08/2025

Data de Abertura:29/11/2012

CNPJ da Matriz:

Nome Fantasia:OLHAR EFICIENTE - CENTRO DE REFERENCIA AOS

Município:GUARULHOS

Página da Internet:

Tipo de Inscrição:Entidades exclusivas ou preponderantes de assistência

Status do CNEAS: **Concluído**

Seção I - Questões Gerais sobre Gestão e Monitoramento das Entidades de Assistência Social - **Concluído**

Representante do Órgão Gestor	Secretaria
MARIA APARECIDA DA SILVA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Seção II - Detalhamento das Ofertas - **Concluído**

Oferta	Tipo	Nome	Endereço da Oferta	Status de Preenchimento desta Oferta
Serviço	Atendimento	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	RUA JOSE PEDRO ZANARDI, nº 93 , VILA HULDA, CEP: 07095-030; SP - GUARULHOS	Concluído

Parecer de visitas à Entidade - **Concluído**

Data do Agendamento da Visita	Data da Visita Realizada
14/07/2022	14/07/2022

Seção III - Relação do Gestor com a Entidade - **Concluído**



Legenda das seções

Concluído: Informações devidamente preenchidas pelo Órgão Gestor.
Pendente: Aguardando preenchimento das informações pelo Órgão Gestor.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

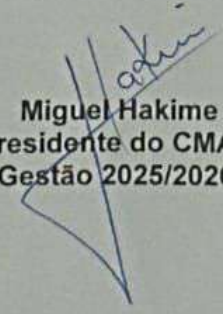
INSCRIÇÃO Nº 075

A entidade **OLHAR EFICIENTE – CENTRO DE REFERÊNCIA AOS AUTISTAS E DEFICIÊNCIAS DE GUARULHOS** – CNPJ 17.394.988/0001-13 com sede à Rua José Pedro Zanardi, 93 – Vila Hulda - CEP 07095-030 - GUARULHOS/SP é inscrita neste Conselho, estando de acordo com as normativas vigentes, conforme abaixo:

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS – CNPJ 17.394.988/0001-13 - Rua José Pedro Zanardi, 93 – Vila Hulda – CEP 07095-030

A presente inscrição é por tempo indeterminado.

Guarulhos, 21 de agosto de 2025.


Miguel Hakime
Presidente do CMAS
Gestão 2025/2026

Rua Santana do Jacaré, 84 2º andar – Jardim Bom Clima – Guarulhos /SP – CEP: 07122-260 - Fone: 2425-4288



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340034003100310031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Prefeitura do Município de Guarulhos
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
Departamento de Gestão Social
Divisão Técnica de Acompanhamento à Gestão da Execução Indireta

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ATESTO para os devidos fins que a **Olhar Eficiente – Centro de Referência aos Autistas e Deficiências de Guarulhos**, com sede à Rua José Pedro Zanardi, 93 – Centro - Guarulhos, Estado de São Paulo, CNPJ nº 17.394.988/0001-13, está em pleno e regular funcionamento, desde 15/08/2012, cumprindo com as finalidades estatutárias, sendo sua Diretoria, com mandato de 09/10/2023 à 15/07/2026, constituída dos membros abaixo relacionados, de reconhecida idoneidade moral, não havendo até a presente data, nada que os desabone.

Presidente:

Marina Cafasso Moreira Faria

R.G. nº 27.566.971-3

CPF nº 253.343.648- 89

Endereço: Rua Manoel Martins Novo, 167- Ponte Grande/ Guarulhos- SP

1º Conselheiro

Wesley Brito Ferreira

R.G. nº 43.911.836-0

CPF: 422.933.158-43

Endereço: Rua das Camelias, 118 CS04 Vila Tijuco/ Guarulhos - SP

2º Conselheiro

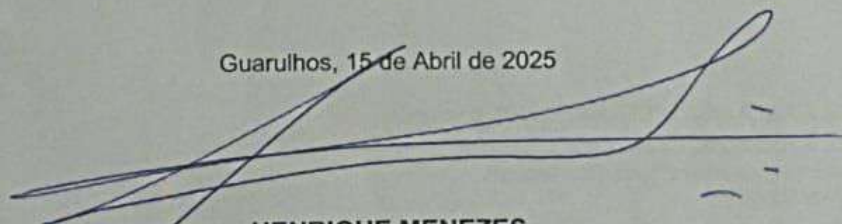
Artur Cafasso Vaz Monteiro

R.G. nº 54.350.598-4

CPF: 568.079.948-00

Endereço: Rua Manoel Martins Novo, 164 Ponte Grande/ Guarulhos- SP

Guarulhos, 15 de Abril de 2025



HENRIQUE MENEZES
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

